



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 1º de outubro de 2008.

Lei nº 6.425

Projeto de Lei nº 070/2007 de autoria do Vereador Ricardo Rui.

Dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindas de recursos públicos da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura de Guarulhos.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os prêmios ou créditos de milhagens oferecidos pelas companhias de transporte aéreo, quando resultantes de passagens adquiridas com recursos públicos da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura de Guarulhos serão incorporados ao erário e utilizados apenas em missões oficiais.

Parágrafo único. É vedado ao servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão, o recebimento e a utilização das bonificações de que trata o caput em viagens particulares.

Art. 2º As passagens decorrentes do acúmulo de milhagens ou similares devem ser utilizadas exclusivamente em viagens a serviço da instituição que gerou o benefício.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.426

Projeto de Lei nº 036/2004 de autoria da Vereadora Maria Helena Gonçalves.

Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de Guarulhos e define suas diretrizes.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no Município de Guarulhos.

§ 1º Entende-se por agricultura urbana toda a atividade destinada ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais, plantas frutíferas e flores, bem como a criação de animais de pequeno porte, piscicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo humano no âmbito do Município.

§ 2º A implementação do programa se dará em áreas públicas e privadas do Município.

Art. 2º O Programa de Agricultura Urbana e Periurbana tem por objetivo:

- I - combater a fome;
- II - incentivar a geração de emprego e renda;
- III - promover a inclusão social;
- IV - incentivar a agricultura familiar;
- V - incentivar a produção para o autoconsumo;
- VI - incentivar o associativismo;
- VII - incentivar a venda direta do produtor;
- VIII - reduzir o custo do acesso ao alimento para os consumidores de baixa renda.

Art. 3º O Executivo efetuará o levantamento das áreas públicas apropriadas para a implantação do programa.

Art. 4º O Executivo cadastrará as áreas privadas compatíveis para a implementação do programa, com prévia concordância dos proprietários.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 5º O Executivo criará um sistema de banco de dados dos terrenos públicos e particulares apropriados para a implementação do programa, disponibilizando as informações aos interessados, inclusive pela internet.

Art. 6º O Executivo está autorizado a firmar convênios com entidades privadas que desempenhem serviços de utilidade pública para a implementação do programa.

§ 1º O Executivo regulamentará os critérios para o cadastramento das entidades referidas no caput deste artigo.

§ 2º Serão priorizadas as entidades que apresentarem maior tempo comprovado de trabalho em ações comunitárias e sociais, desde que preencham os demais critérios exigidos em regulamentação pelo Executivo.

Art. 7º O programa oferecerá aos seus participantes:

- I - a garantia de assistência técnica e pesquisa pública direcionadas ao bom desempenho do programa;
- II - incentivo para a consolidação de formas solidárias de produção e comercialização dos produtos;
- III - o incentivo para a formação de cooperativas de

produção e de comercialização dos produtos;
IV - formas e instrumentos de agregação de valor aos produtos;

V - a criação de centrais de compra e distribuição nas periferias da cidade;

VI - a aproximação de produtores e consumidores de uma mesma região;

VII - a compra de produtos do programa para abastecimento das escolas municipais, creches, asilo, restaurantes populares, hospitais e entidades assistenciais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.427

Projeto de Lei nº 051/2008 de autoria do Vereador Dudu.

Institui no Município o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz, a ser comemorado no dia 16 de abril de cada ano, a exemplo do Dia Mundial da Voz.

Art. 2º A presente data poderá ter ações de divulgação em escolas e órgãos públicos, através de materiais gráficos educativos, tais como, folder, cartaz, panfletos e outros, atentando para a data em epígrafe.

Art. 3º Caberá à Secretaria da Saúde do Município organizar a programação pertinente ao evento em questão, podendo para tanto, celebrar parcerias com entidades educacionais que possuam em sua grade cursos relativos ao tema.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.428

Projeto de Lei nº 186/2006 de autoria do Vereador Ulisses Correia.

Cria a Feira Nordestina do Jardim Presidente Dutra.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a FEIRA NORDESTINA DO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, a ser comemorada anualmente no mês de setembro, passando a integrar o calendário de festividades municipais.

Art. 2º Ficará a cargo do Executivo Municipal juntamente com a Associação dos Esportistas do Jardim Presidente Dutra a organização da feira em questão.

Art. 3º Somente participarão da feira em questão expositores que guardem respeito ao folclore, ao artesanato e demais manifestações culturais da região.

§ 1º O expositor que receber autorização para participar do evento deverá exibir:

- I - produtos de sua própria lavra, quando for artesão;
- II - quando o expositor não for o próprio artesão, os produtos deverão guardar as características da região de que são originários;
- III - comida típica, guardando-se a tradição em seu preparo e apresentação final ao consumidor.

§ 2º Os expositores que apresentarem comida típica ficarão sujeitos às normas da fiscalização sanitária.

Art. 4º Caberá ao Senhor Chefe do Executivo baixar Decreto regulamentando a presente Lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

Lei nº 6.429

Projeto de Lei nº 018/2008 de autoria dos Vereadores Alencar e Maria Helena Gonçalves.

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública da Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo - Regional Guarulhos.

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a reconhecer no Município como de utilidade pública a Associação Antialcoólica do Estado de São Paulo - Regional Guarulhos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as implicações em contrário. Guarulhos, 1º de outubro de 2008.

ELÓI PIETÁ

Prefeito Municipal

DECRETOS

Em, 1º de Outubro de 2008.

DECRETO Nº 25804

Dispõe sobre denominação de logradouro público de PRAÇA LIESSI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 22412/2004;

DECRETA:

Art. 1º A atual Praça, sem nomenclatura oficial, localizada no Bairro Ponte Grande, situada na confluência entre as Avenidas Guarulhos e Marechal Rondon e a Rua Frederico Ozanan, cadastrada na inscrição nº 113.54.09.0001, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA LIESSI.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25805

Dispõe sobre denominação de PRAÇA JOSÉ TOMÉ RIBEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 39952/2003;

DECRETA:

Art. 1º O atual Sistema de Recreio, sem nomenclatura oficial, localizado no Loteamento Vila Sion, Bairro Gopoúva, situado entre as Vias 1 e 2 e Ruas do Córrego-A e Octavio Nunes da Silva, cadastrado na inscrição nº 111.74.67.0001, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA JOSÉ TOMÉ RIBEIRO.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25806

Dispõe sobre denominação de logradouro público de PRAÇA ELISA TOMÉ ZABISKY.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 31177/2004;

DECRETA:

Art. 1º O atual Sistema de Lazer, sem nomenclatura oficial, localizado no Loteamento Parque Continental Gleba 5, Bairro Morros, situado entre as Ruas Caetano Piccardi, Manoel Isidro Nogueira e Alberto Zacharias, cadastrado na inscrição nº 082.14.02.0001, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA ELISA TOMÉ ZABISKY.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS

DECRETO Nº 25807

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA RONALDO BIZACO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16214/2004;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Doze, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Nova Cidade, Bairro Pimentas, com início na Avenida Maria Socorro e Silva Bezerra e término na Rua Quatorze, passa a denominar-se oficialmente RUA RONALDO BIZACO.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25808

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA RAUL VIEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 39766/2008;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Treze, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Continental Gleba 1, Bairro Cabuçu, com início na Rua Doze e término na Rua Sete, passa a denominar-se oficialmente RUA RAUL VIEIRA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25809

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA JOSÉ LUIZ BONFAI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 39769/2008;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Sete, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, com início na Rua Dois e término na Rua José Lázaro Zanetti, passa a denominar-se oficialmente RUA JOSÉ LUIZ BONFAI.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25810

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA AMILCAR DEL CHIARO FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 46668/2008;

DECRETA:

Art. 1º A atual Rua Dezessete, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Parque Flamengo, Bairro Morros, com início na Rua Quinze e término na Rua Vinte e Dois, passa a denominar-se oficialmente RUA AMILCAR DEL CHIARO FILHO.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25811

Dispõe sobre denominação de via pública de VIELA DOMINGOS SOARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta no processo administrativo nº 46628/2008;

DECRETA:

Art. 1º A atual Passagem de Pedestre Dois, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Belvedere, Bairro Taboão, com início na Rua Taquaritinga e término na Rua João Simão, passa a denominar-se oficialmente VIELA DOMINGOS SOARES.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 2 de Outubro de 2008.

DECRETO Nº 25812

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.399/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609010.005.05.100033.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas	750,00
TOTAL		750,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100141.015.05.100033.449051	Melhoria do Sistema Viário e Obras Complementares	750,00
TOTAL		750,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25813

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.396/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300162.058.01.110000.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito.	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25814

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.100.690,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.100.690,00 (três milhões, cem mil, seiscentos e noventa reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500062.016.02.262000.449052	Atendimento de Livros e Brinquedos na Escola Infantil	2.495.970,00
0810.1236100072.026.02.262000.339039	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	75.520,00
0810.1212800092.033.01.210000.339039	Formação dos Profissionais	35.000,00
0810.1236500092.035.01.210000.319013	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	200.000,00
0810.1236500051.007.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	190.080,00
0810.1236100051.006.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	104.120,00
TOTAL		3.100.690,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500092.035.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	2.260.500,00
0810.1236500092.035.02.261000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	224.400,00
0810.1236100072.026.02.262000.339030	Ações Pedagógicas Complementares - Fundamental	11.070,00
0810.1236500082.028.02.262000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Infantil	75.520,00
0810.1212800092.033.01.220000.339039	Formação dos Profissionais	35.000,00
0810.1236100092.034.01.220000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	200.000,00
0810.1236100082.029.01.220000.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços da Educação - Fundamental	294.200,00
TOTAL		3.100.690,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25815

Determina a prorrogação aos bolsistas beneficiados pelas Leis Municipais nºs 5695, de 10 de julho de 2001 e 5851, de 1º de setembro de 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 31260/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação por três meses, dos benefícios concedidos aos bolsistas alcançados pelas Leis Municipais nºs 5695, de 10 de julho de 2001 e 5851, de 1º de setembro de 2002, que instituiu o "Programa Emergencial de Bolsa-Auxílio ao Desempregado", admitidos no referido programa em 10 de outubro de 2007, desde que assíduos e cumpridores das obrigações instituídas pelas referidas Leis e pelos Decretos Municipais nºs 21338, de 17 de setembro de 2001 e 21346, de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 2 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 1931/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 29.09.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Luciana Gonçalves Ribeiro Alves** (código 24206), **Agente de Administração "G"** (13-514), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1932/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 26.09.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Luciano Alves da Silva** (código 33722), **Administrador (a) Técnico (a) - Nível III** (21-17), lotado na Secretaria de Administração e Modernização.

PORTARIA Nº 1935/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a pedido, a contar de 29.08.2008, os efeitos da Portaria nº 1.328/2008-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Rosiris Maturo Domingues** (código 32918), **Professor (a) Adjunto (a) de Educação Básica I** (5709-216), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1936/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a pedido, a contar de 10.09.2008, os efeitos da Portaria nº 395/2007-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Fabiane Donata Moreira Areas** (código 33096), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-8), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1937/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 950/2008-SAS02.05, Concurso nº 975/2008 e Edital nº 02/2008-SAM01, ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 08.10.2008:

Sr. **Helena Cristina de Oliveira**, classificada em 10º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Psicólogo (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5488-87), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Lillian Clementoni Batista, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1938/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 950/2008-SAS02.05, Concurso nº 754/2006 e Edital nº 02/2006-SE,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 08.10.2008, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. **Tania Maria de Castro Santana** (40), 104º lugar, e Sr. **Vanessa Souza Tanan Mainarte** (28), 105º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente de Educação Social III**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730), lotadas na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Jorge Augusto Maciel Siqueira e Karen Aparecida Rosa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1939/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 712/2008-DTDGP, Edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 973/2008,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 08.10.2008, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. **Raquel Mendes Aguiar** (202), 65º lugar, Sr. **Talita Leonardi Braga** (267), 66º lugar,

Sr. **Luana Alves de Araújo Silva** (270), 67º lugar, Sr. **Juliana Polachini Mayer Alves de Melo** (601), 68º lugar,

Sr. **Maitê Rodrigues de Oliveira** (21), 69º lugar, Sr. **Claudia Julieta Vasconcelos Rodrigues** (149), 70º lugar,

Sr. **Flávia Santos de Souza** (228), 71º lugar, e Sr. **Deise Maria Xavier Targino** (279), 72º lugar.

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Florida Santos de Farias da Silva, Alessandra Céila da Silva, Maria Helena Guedes, Vanessa Ramos da Silva, Cirlane Rodrigues de Oliveira e Bernadete Ferreira de Lima Melo e 02 (duas) transferências de Sara Melo da Silva e Eunea Silvana da Silva Luiz, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1940/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 344/2008-SOSP07, Edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 861/2007-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 08.10.2008:

Sr. **Elison Elias de Melo**, classificado em 12º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Eletricista III**, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233-46), lotado na SOSP03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à SOSP07;

Vaga: desligamento de Wilson Vieira Sabino, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1941/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Roberto Tavares da Silva** (código 2465), **Desenhista III** (5143-25), lotado na STT03.

PORTARIA Nº 1942/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

PRORROGA a pedido, a partir de 01.11.2008, por 01 (ano) meses, os efeitos da Portaria nº 2.584/2007-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Veridiana Maria Rodrigues de Miranda** (código 19598), **Estafeta III** (5075-57), lotada na SOSP02.

PORTARIA Nº 431/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 143/2008-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 02.09.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Hamilton Silva Pereira** (código 31035), **Prático em Farmácia** (5293-35), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 432/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 167/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 03.09.2008, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Luci Carvalho Gedra** (código 21889), que exercia a função de **Cozinheira (o) III** (5066-685), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 433/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos memorandos nºs 168, 169 e 170/2008-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 01.10.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas Portarias abaixo relacionadas os servidores, lotados conforme segue:

- Portaria nº 76/2008-IPFPMG, **Luiz Gonzaga dos Santos** (código 17024), **Agente de Fiscalização "F"** (2-17), SDE02,

- Portaria nº 77/2008-IPFPMG, **Antenor Mendes dos Santos** (código 12594), **Agente de Fiscalização "F"** (2-5), lotado na STT01, e

- Portaria nº 79/2008-IPFPMG, **Aparecida Vieira Pereira** (código 4435), **Agente Público Nível Superior** (136-4), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 434/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos processos nºs 33.046/2008 e 10.689/2008,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

1 - **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 1**

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 3

A contar de 01.08.2008, **ANDRE LUIZ MANTOVANI** (código 43612)

2 - **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 1**

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 5

A contar de 01.09.2008, **ANDREIA DA SILVA MAXIMINO** (código 40421)

A contar de 01.10.2008, **CAROLINE NUNES GIRÃO** (código 42654)

A contar de 01.10.2008, **CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES** (código 32053)

A contar de 01.10.2008, **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS** (código 42946)

A contar de 01.09.2008, **GABRIELA VARGAS DA SILVA** (código 40947)

A contar de 01.09.2008, **IVA APARECIDA ASSUNÇÃO PRADO** (código 43746)

A contar de 01.09.2008, **JOSENILZA MARIA DA SILVA CAPISTRANO** (código 43759)

A contar de 01.08.2008, **JUSSARA DA CONCEIÇÃO ANSELMO** (código 42938)

A contar de 01.09.2008, **MARIAN RITA APARECIDA DE CARVALHO** (código 43762)

A contar de 01.09.2008, **PATRICIA CHRISTIANE HYPOLITI** (código 42381)

A contar de 01.10.2008, **PATRICIA FERREIRA ALVES MATUMOTO BARBOSA** (34164)

A contar de 01.09.2008, **TATHIANE DA SILVA CAETANO** (código 43791)

A contar de 01.08.2008, **APARECIDA DA PENHA RODRIGUES RAMOS** (código 42960)

3 - **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 4**

PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 8

A contar de 01.08.2008, **MARINALVA**

RODRIGUES DA SILVA ROSSI (código 38236)
A contar de 01.08.2008, **ANDREZA MARIA DA SILVA** (código 38294)
A contar de 01.08.2008, **MARLI DE CASSIA PACHECO DI CESAR** (código 38518)
A contar de 01.08.2008, **NOEMI TUON** (código 34207)
4 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 5
PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 9
A contar de 01.09.2008, **ADRIANA ELIAS DA SILVA ARAUJO** (código 36306)
A contar de 01.09.2008, **GISELE RECCO TENDEIRO** (código 32058)
5 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU A, REF. 6
PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 10
A contar de 01.08.2008, **GISELE RODRIGUES BEDA DA SILVA** (código 36160)
A contar de 01.08.2008, **ISABEL SOARES ARAUJO** (código 36278)
A contar de 01.08.2008, **VILMA CRISTINA D'ONOFRE SILVA FERREIRA** (código 38507)
6 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU B, REF. 1
PARA: TABELA I, GRAU B, REF. 5
A contar de 01.09.2008, **AURORA ERCILIA FALOPA** (código 26576)
A contar de 01.09.2008, **EDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUARTE** (código 25738)
A contar de 01.08.2008, **NIOLANDA DOS SANTOS SANTANA** (código 30360)
7 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU B, REF. 4
PARA: TABELA I, GRAU B, REF. 8
A contar de 01.09.2008, **ELISANGELA GOMES DA SILVA** (código 30928)
8 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU B, REF. 5
PARA: TABELA I, GRAU B, REF. 9
A contar de 01.09.2008, **DENISE ALVES CARVALHO TEIXEIRA** (código 31459)
A contar de 01.09.2008, **MARILENA DE SOUZA GOMES** (código 31111)
9 - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DA : TABELA I, GRAU J, REF. 1
PARA: TABELA I, GRAU J, REF. 5
A contar de 01.08.2008, **PRISCILA DE MAGALHÃES LAXY CARREIRA** (código 7016)
10 - PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DA : TABELA I, GRAU A, REF. 1
PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 5
A contar de 01.08.2008, **CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA** (código 43458)
A contar de 01.09.2008, **HILDA DE JESUS DOS REIS NERES** (código 36374)

A contar de 01.08.2008, **JACQUELINE LOPES MIRANDA** (código 43460)
A contar de 01.08.2008, **JULIA MACEDO DE OLIVEIRA MORIOKA** (código 32779)
A contar de 01.09.2008, **MONALIZA CRISTINA TOLEDO GALUCCI** (código 39939)
A contar de 01.09.2008, **ROSA APARECIDA DE SOUZA** (código 40765)
A contar de 01.09.2008, **SAMANTHA CRISTINA SOLANO** (código 40789)
A contar de 01.09.2008, **SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO** (código 42069)
11 - PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DA : TABELA I, GRAU A, REF. 5
PARA: TABELA I, GRAU A, REF. 9
A contar de 01.08.2008, **ANDREIA MENDONÇA** (código 35425)
12 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 1
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 5
A contar de 01.10.2008, **JARLETE APARECIDA OLIVEIRA** (código 41320)
A contar de 01.08.2008, **MARIA DE FATIMA SOUSA** (código 42606)
A contar de 01.09.2008, **PRISCILA ALVES SILVA MORAIS** (código 33867)
A contar de 01.10.2008, **SIMONE ROCHA DE MEDEIROS** (código 42805)
13 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 3
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 7
A contar de 01.08.2008, **JENELICE OLIVEIRA AMORIM** (código 31986)
A contar de 01.10.2008, **MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS NORKIVICIUS** (código 34855)
14 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 4
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 8
A contar de 01.08.2008, **KELLY DEZORZI DOS SANTOS** (código 34109)
A contar de 01.08.2008, **NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA** (código 33164)
A contar de 01.09.2008, **ROSA ANACLETA DA SILVA** (código 33404)
15 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 5
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 9
A contar de 01.09.2008, **PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO** (33452)
16 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA : TABELA III, GRAU A, REF. 6
PARA: TABELA III, GRAU A, REF. 10
A contar de 01.08.2008, **DANIELY PEREIRA DE SOUZA** (34240)

PORTARIA Nº 436/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o disposto no artigos 18, 19 e 44 da Lei Municipal nº 6.359/2008,

1 - Ficam incluídos na Portaria nº 394/2008-SAM, os servidores abaixo relacionados:

C.F.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO ANTES DO ENQUADRAMENTO	FUNÇÃO APÓS ENQUADRAMENTO	POSIÇÃO NA CARREIRA
32400	ALEX MORALES LEIT	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU F/REF.I
33476	ANTONIA DOS SANTOS AGUIAR	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU F/REF.I
6075	EDUARDO TADEU JANEIRO DE PAULA	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU E/REF.II
12143	JAIR JUVENCIO DA SILVA	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU A/REF.II
7906	LAUDEMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU D/REF.II
31515	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU G/REF.I
33496	VALMOR MESQUITA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE NECRÓPSIA III	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GRAU J/REF.I
33108	ADRIANO HUMBERTO DE LIMA BARBOSA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
29898	ALEXANDER VALE GUIMARÃES	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30722	ANA CAROLINA DE PAULA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17392	ANTONIO TREVISAN MENDONÇA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30841	CIRO YOSHIDA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17987	CLAUDIA KYONG SOOK CHA VASCONCELOS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32116	DANUSIA DE MORAIS ALBUQUERQUE EVARISTO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24591	EDENILSON EDUARDO CALORE	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17817	EDGARD DUARTE JUNIOR	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
23024	EDSON YOSHIHIRO KIMURA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17628	ELK FRANCISCO DE CARVALHO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
18135	ELSON EURIPES DELMUTTI	MÉDICO	MÉDICO	GRAU B/REF.I
25125	FAYAD NASSIM SEMAAN	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24294	FERNANDO ALVES TOGNI	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
19569	GEOVANNA DEL ROSARIO MEDINA MOLINA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
18213	GUSTAVO JOSE LE SINECHAL SALATINO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32944	HUGO VILLARROEL RIOS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
31685	IRENE GOMES DA SILVA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
33309	IVALDO ALVAREZ BARATELLA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32158	JAIRO STEIN	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17526	JOÃO EDUARDO BRANCALEONI VITA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
26148	JORGE MIRANDA JUNIOR	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
19420	JOSÉ BORGES DE MORAIS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30792	JOSÉ DOMINGOS BARRETO DE SOUZA ANJOS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
33106	LAZARO JAIME PEREIRA MARTINS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30480	LUIZ MASSAMI TAKAOKA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30698	MÁRCIA MARIA MARIANO PEREIRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32991	MARCO ANTONIO GUERRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30789	NAEL COSTA SOUZA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
25105	NELSON DOUGLAS EJZENBAUM	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
15037	OSWALDO LUIZ MANGOLIM	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
25080	PATRICIA BARROS CORREA CAVALCANTI	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
30715	PAULO HENRIQUE FERREIRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24985	RAMIR FERNANDES OLIVEIRA FILHO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
37460	ROGERIO BORDALO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
31591	SANDRA DE LUCAS ARAGÃO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
17135	SÉRGIO BONANNO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24624	SILVIA APARECIDA CANABAL CAMBA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
32987	SOCORRO DAS GRAÇAS ALMEIDA DE MORAES	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24089	SONIA FERREIRA PEDROZA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
20414	SYMONE APARECIDA SCHAEFFER CAVALCANTE MELO	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
19179	TANIA MARIA PEREIRA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
24791	VALÉRIA QUEIROZ DONAS	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
25002	VERIDIANA CORREA DE MENDONÇA	MÉDICO	MÉDICO	GRAU A/REF.I
22715	WILLY GERMANO SCHEEL	MÉDICO	MÉDICO	GRAU B/REF.I
3249	TSUNESHI NAKANDAKARI	MÉDICO	MÉDICO	GRAU G/REF.II
36959	ROSILEIDE MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA III	TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS	GRAU A/REF.I

2 - O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá dele recorrer, no prazo de trinta dias corridos contados desta data, mediante preenchimento do modelo de recurso em anexo, documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato, junto à Seção Técnica de Atendimento ao Servidor do Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta.

3 - O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por via postal, fac-símile(fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado nesta Portaria.

4 - O recurso interposto em desacordo com as especificações contidas não será avaliado

REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELO)

Ao Senhor Secretário de Administração e Modernização:

Eu, _____, ocupante anteriormente da função de _____, enquadrado na função de _____, venho por meio deste apresentar recurso quanto ao meu enquadramento, pelos motivos a seguir expostos:

Local e data
Assinatura:

PORTARIA Nº 437/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

1 - Excluir da Portaria nº 382/2008-SAM, por encontrarem-se afastados por auxílio-doença, as servidoras abaixo relacionadas:

Eliane Martins Pereira (cód.19063), Técnico (a) em Raio X III

Irma Cardoso Roque Xavier (cód.23980), Técnico (a) em Raio X III

Vera Lúcia Vecchio de Oliveira (cód.6357) - Psicólogo (a) III.

PORTARIA Nº 438/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 423/2007-GP, referente ao servidor **Silvio Eduardo Marques Figueiredo** (código 4359), para fazer constar que sua cessão se deu a contar de 04.01.2007.

PORTARIA Nº 439/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referente às admissões dos senhores, conforme segue:

- **Portaria nº 1.919/2008-GP - Wellington Nepomuceno Magalhães**, Médico (a) (Especialidade Socorrista Ortopedista) (5500-396), para fazer constar que a carga horária correta é 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

- **Portaria nº 1.920/2008-GP - Vilcemar José dos Santos**, Médico (a) (Especialidade Clínico Geral) (5500-323), para fazer constar que sua lotação é SS01.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: pmgimprensa@terra.com.br

diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Local e data
Assinatura:

Ao Senhor Secretário de Administração e Modernização:
Eu, _____, ocupante anteriormente da função de _____, enquadrado na função de _____, venho por meio deste apresentar recurso quanto ao meu enquadramento, pelos motivos a seguir expostos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/08-DCC P.A. nº 47.800/08 RCS nº. 35/08-SD. Objeto: aquisição de equipamentos de atletismo. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 20/10/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 20/10/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 21/10/08 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/08-DCC P.A. nº 48.877/08 RCS nº. 124/08-SAM04.03.** Objeto: aquisição de suprimentos de informática (cabecotes de impressão, disquetes, fitas para impressoras matriciais, cartuchos de tinta, etc.). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 16/10/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 16/10/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17/10/08 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/08-DCC P.A. nº 48.625/08 RCS nº. 64/08-SAS.** Objeto: aquisição de máquina digital fotográfica, microcomputadores, notebook e impressoras (Recurso vinculado). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 20/10/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 20/10/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 21/10/08 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/08-DCC P.A. nº 48.622/08 RCS nº. 78/08-SAS.** Objeto: aquisição de mobiliário (Recurso vinculado). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 16/10/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 16/10/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17/10/08 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/08-DCC P.A. nº 48.620/08 RCS nº. 44/08-SR.** Objeto: fornecimento e instalação de aparelhos de condicionador de ar. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 16/10/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 16/10/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 17/10/08 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 390/08-DCC P.A. nº 46.954/08 RCS nº. 30/08-SOSP3.05-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de cal hidratado, cal para pintura, serra de aço carbono, tijolo maciço e zarcão. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 20/10/08 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 391/08-DCC P.A. nº 48.619/08 RCS nº. 43/08-SR.** Objeto: serviços de mudança comercial, incluindo material e mão-de-obra (Convênio MTE/ SP/PE/CODEFAT Nº 04/2006). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 17/10/08 às 08h30min. O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 242/2008-PA 48881/2008- Requirição nº116/08-SAM04.03- Objeto: Aquisição de impressores de etiquetas auto-adesivas para identificação de soroinício de acolhimento das propostas: 06/10/2008 às 14h00-Limite de acolhimento das propostas: 13/10/2008 às 8h15- Data de abertura das propostas: 13/10/2008 às 8h15

RETIFICAÇÃO BO de 26/09/2008:

DLE 218/08-DCC PA 47427/2008
Onde se lê: limite de acolhimento das propostas: 03/10/2008 às 09H15 e data de abertura das propostas: 03/10/08 às 09H15,
Leia-se:

Limite de acolhimento das propostas: 01/10/08 às 08H00 e data de abertura das propostas: 01/10/08 às 08H00

Compras do Mês de setembro de 2008:

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

O Departamento de compras e contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 30 de setembro de 2008, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos SP, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 16h30.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2008-DCC – (P.A. 41.108/2008)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2008-DCC – (P.A. 39.761/2008)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2008-DCC – (P.A. 39.157/2008)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 21.856/2008 **Pregão nº:** 197/2008 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 154/2008 **Commissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA **Assinatura:** 24/09/2008

07-Kg-Biscoito tipo sequilho, conforme especificado no Anexo II-Snug/Snug-3.000-R\$ 4,19

Ata de Registro de Preços: 158/2008 **Commissário Fornecedor:** SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Assinatura: 26/09/2008

01-Kg-Biscoito recheado de chocolate, conforme especificado no Anexo II-Brazitas/São Braz-3.000-R\$ 4,80
08-Kg-Biscoito recheado de morango, conforme especificado no Anexo III-Brazitas/São Braz-3.000-R\$ 4,78
Ata de Registro de Preços: 159/2008 **Commissário Fornecedor:** CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA. **Assinatura:** 26/09/2008

06-Kg-Biscoito salgado tipo aperitivo, conforme especificado no Anexo II-Mabel-3.000-R\$ 4,91

Ata de Registro de Preços: 161/2008 **Commissário Fornecedor:** SOCOM ALIMENTOS LTDA.EPP **Assinatura:** 26/09/2008

03-Kg-Biscoito wafer de chocolate, conforme especificado no Anexo II-Minueto/parati-3.000-R\$ 8,45
04-Kg-Biscoito doce sabor coco, conforme especificado no Anexo III-Parati/Parati-4.000-R\$ 5,65

Ata de Registro de Preços: 164/2008 **Commissário Fornecedor:** MAFURGEL COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 29/09/2008

02-Kg-Biscoito recheado de limão, conforme especificado no Anexo II-Plugados/Adria 3.000-R\$ 5,25
05-Kg-Biscoito doce sabor maiseina, conforme especificado no Anexo III-Zabet-4.000-R\$ 3,50

Termo de Aditamento: 001-176/2007 **Contrato:** 176/2007 **Processo:** 48.348/2007 **Pregão nº:** 430/2007

Contratante: P.G. **Commissária Fornecedor:** MULT POINT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** Reequilíbrio econômico dos itens 01 e 02 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 01/10/2008

PARTIR DE 08 DE SETEMBRO DE 2008
01-Cimento Portland CPlI 32 – conforme NBR 5735 - Saco com 50 Kg-Saco-5.000-VOTORAN-R\$ 17,11
02-Cimento Portland CPlII 32 – conforme NBR 5735 - Saco com 50 Kg-Saco-5.000-VOTORAN-R\$ 18,66

Termo de Aditamento: 06-206/2005 **Contrato:** 206/2005 **Processo:** 15.283/2005 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, inciso II-art. 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MANESCO, RAMIRES, PERES, AZEVEDO MARQUES - ADVOCACIA **Objeto:** Serviços de consultoria e assessoria jurídica destinada à elaboração dos normativos necessários à regulamentação da Lei Municipal que instituiu o plano de carreira do magistério

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses **Assinatura:** 29/09/2008

Termo de Aditamento: 03-262/2006 **Contrato:** 262/2006 **Processo:** 45.951/2006 **Pregão nº:** 397/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MARPRESS INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** serviços gráficos incluindo postagem **Finalidade:** revisão de preços – cláusula 2 – item 1 do Contrato, em razão da alteração da tabela de preços dos Correios, que passam a vigorar a partir de 30/07/2008 **Assinatura:** 30/09/2008

Termo de Rerratificação: 01-014/2007 **Contrato nº:** 014/2007 **Processo:** 7.983/2007 **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAURV **Finalidade:** Retificação e Ratificação da(s) cláusula(s) 4 - VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES item 4.3 - FORMA DE PAGAMENTO do Contrato **Assinatura:** 30/09/2008

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): PA. 19.855/2008

Empresa: MONUMENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRÓFEUS LTDA. CNPJ 02.313.167/0001-38

Motivo: Não cumprimentos as exigências do edital e contrato **Período da Suspensão:** 06 (seis) meses a contar desta publicação

PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 10.759/2008 **Pregão nº:** 61/2008

Ata de Registro de Preços: 78/2008 **Commissário Fornecedor:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA **Assinatura:** 06/06/2008

LOTE 02

01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em cubos, pesando aprox. 30 gramas-BB-R\$ 9,67

02-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em iscas-BB-R\$ 9,67

03-Kg-Carne bovina tipo patinho em iscas, BB-R\$ 9,38

04-Kg-Peito de frango sem osso congelado, BB-R\$ 8,91

15.000 (QUINZE MIL) KG, DIVIDIDOS ENTRE OS CORTES DOS ITENS 01 A 03, CONFORME CONVENIÊNCIA DO DASE

Ata de Registro de Preços: 89/2008 **Commissário Fornecedor:** GS COMERCIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA ME **Assinatura:** 18/06/2008

LOTE 03

01-Kg-Carne bovina tipo coxão mole moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de osso e conter no máximo 3% de aponevroses, SANTA MARTA-R\$ 8,75

02-Kg-Carne bovina tipo fígado em iscas-CAMPO OESTE-R\$ 8,10

03-Kg-Carne bovina tipo patinho em cubos, pesando aprox. 30 gramas, SANTA MARTA-R\$ 9,45

04-Kg-Almôndega bovina, BERTIN-R\$ 9,32

05-Kg-Salsicha de frango tipo hot dog, congelada, A'DORO-R\$ 4,49

15.000 (QUINZE MIL) KG, DIVIDIDOS ENTRE OS CORTES DOS ITENS 01 A 03, CONFORME CONVENIÊNCIA DO DASE

Ata de Registro de Preços: 090/2008 **Commissário Fornecedor:** NATÁLIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS - EPP **Assinatura:** 26/06/2008

LOTE 01

01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em iscas-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 10,07

02-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em cubos, pesando aprox. 30 gramas-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 10,10

03-Kg-Carne bovina tipo patinho moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses-

Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 9,33

04-Kg-Carne bovina tipo paleta em cubos, pesando aprox. 30 gramas-Frigorífico Ind. Del Rey Ltda-R\$ 8,57
20.000 (VINTE MIL) KG, DIVIDIDOS ENTRE OS CORTES DOS ITENS 01 A 04, CONFORME CONVENIÊNCIA DO DASE

05-Kg-Salsicha bovina tipo hot dog, congelada-Rio Branco Alim. S/A.-R\$ 4,62

06-Kg-Carne em cubos compactada, cozida e congelada-Bertin Ltda.-R\$ 12,94

07-Kg-Carne de frango cozida, desfiada e congelada.-Rio Branco Alim. S/A.-R\$ 14,89

Processo: 18.907/2008 **Pregão nº:** 110/2008

Ata de Registro de Preços: 093/2008 **Commissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 01/07/2008

01-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,50 x 1,50m -R\$ 89,31

02-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,60 x 1,50m -R\$ 103,66

03-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 0,80 x 1,50m -R\$ 133,97

04-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,00 x 1,50m -R\$ 180,22

05-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,20 x 1,50m -R\$ 272,72

06-Pç-Tubo de concreto armado CA-2 Ø 1,50 x 1,50m -R\$ 405,11

Processo: 21.851/2008 **Pregão nº:** 156/2008

Ata de Registro de Preços: 092/2008 **Commissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA **Assinatura:** 01/07/2008

01-Pç-Bloco de concreto p/vedacao aparente 14x19x39 de acordo c/ as normas ABNT-R\$ 1,58

02-Pç-Bloco de concreto p/vedacao aparente 19x19x39 de acordo c/ as normas ABNT-R\$ 2,13

Processo: 23.239/2008 **Pregão nº:** 186/2008

Ata de Registro de Preços: 091/2008 **Commissário Fornecedor:** INPA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 27/06/2008

01-Pç-Poste cônico contínuo reto, fabricado em aço SAE 1010/1020, soldável, p/engastamento no solo, c/ acabamento superficial revestido c/zinco por imersão à quente, conf. norma NBR 6323, fornecido em peça única, c/altura (H) livre de 6m, seção circular c/diâmetro (Æ) na base de 88,9mm, 60,3mm no topo e de 25mm p/furação de enfição, atendendo a norma NBR 14744. Modelo CONIPOST: 0006/BJG+CH-3-E-CONIPOST/CONIPOST-R\$ 568,03

02-Pç-Suporte revestido c/zinco por imersão à quente, conf. norma NBR 6323, fabricado em tubo de aço c/ diâmetro (Æ) de 76,2mm, espessura mínima de 3mm, barra circular central limitadora c/diâmetro (Æ) de 1/2", p/ montagem em topo de poste reto, c/fixação por meio de parafusos e porcas de aço zincado e fechado por tampa de chapa de alumínio removível repuxada, provido de segmento c/diâmetro (Æ) de encaixe de 60,3mm, inclinado c/ângulo de 5º em relação à horizontal. Configuração p/ 01 péta. Modelo CONIPOST: SC1LP/G-76-E-CONIPOST/CONIPOST-R\$ 51,22

Processo: 43.100/2007 **Pregão nº:** 380/2007

Ata de Registro de Preços: 181/2007 **Commissário Fornecedor:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NO NORDESTE S/A - **Assinatura:** 26/12/2007

01-Quilo-Acetileno industrial, podendo o produto ser entregue em cilindros c/ capacidade de armazenamento variando entre 06(seis) e 09(nove) quilos cada um, aprox. M/White Martins-R\$ 20,10

02-M³-Oxigênio industrial, podendo o produto ser entregue em cilindros c/ capacidade de armazenamento de 10 (dez) m³ cada um, aprox. m/ White Martins - R\$ 8,00

Processo: 45.824/2007 **Pregão nº:** 409/2007

Ata de Registro de Preços: 183/2007 **Fornecedor:** LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA. - **Assinatura:** 27/12/2007

LOTE ÚNICO

01-Folha de fôrmica brilhante, cor nata, de 3,08x1,25x0,8 mm, m/MADEPAR-Chapa-R\$ 54,82

02-Folha de fôrmica brilhante, cor branca, de 3,08x1,25x0,8 mm, m/MADEPAR-Chapa-R\$ 48,12

03-Folha de fôrmica texturizada, cor nata, de 3,08x1,25x0,8 mm, m/MADEPAR-Chapa- R\$ 69,37

04-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea), m/ COIMAL-M²-R\$ 23,25

05-Porta lisa para pintura montada de 2,10 x 0,92 m com batentes, dobradiças de 3" e fechadura tambor simples, m/FUCK-Conjunto-R\$ 135,33

06-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 5 m, m/COIMAL-Pç-R\$ 56,08

07-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 6 m, m/COIMAL-Pç-R\$ 72,98

08-Tábua de pinho, bruta, cor natural, de 30x2,5x4m, m/TOZZO-Pç-R\$ 71,67

09-Tábua de pinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 5 m, m/TOZZO-Pç-R\$ 89,53

10-Tábua de pinho, bruta, cor natural, de 30 x 2,5 x 6 m, m/ TOZZO-Pç-R\$ 107,33

11-Chapa de madeira compensado, sarrafiado, de 1,6x2,20x18 mm, m/DEPAR-Chapa-R\$ 103,50

Processo: 47.375/2007 **Pregão nº:** 514/2007

Ata de Registro de Preços: 17/2008 **Commissário Fornecedor:** ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA. **Assinatura:** 19/02/2008

LOTE 02

01-Ônibus M. Benz-Pneu 275 R 80 x 22,5-unid.-R\$ 872,29

02-Microônibus M. Benz-Pneu Radial 8,5 R 17,5 – 12 lonas -unid.-R\$ 726,91

03-VW 7.100-Pneu Radial 215 / 75 R 17,5-unid.-R\$ 465,22

04-Ford F-350-Pneu Radial 265 / 75 R 16-unid. -R\$ 431,30

05-Ford F-1000-Pneu 700 x 16 liso-unid.-R\$ 252,00

06-Ford F-1000-Câmara de ar 700 x 16-unid.-R\$ 24,23

07-Ford F-4000 / Toyota -Pneu 750 x 16 – 10 lonas liso-unid.-R\$ 261,69

08-Ford F-4000-Pneu 750 x 16 – 12 lonas borrachudo-unid.-R\$ 261,69

09-F-4000 (bico longo)-Câmara de ar 750 x 16-unid.-R\$ 24,23

10-F-4000/Toyota (bico curto)-Câmara de ar 750 x 16-unid.-R\$ 24,23

11-Ford F-4000-Protetor 750 x 16-unid.-R\$ 12,60

12-Ford 11/12.000-Pneu 900 x 20 – 14 lonas borrachudo-unid.-R\$ 445,84

13-Ford 11/12.000-Pneu 900 x 20 – 14 lonas liso-unid.-R\$ 445,84

14-Ford 11/12.000-Câmara 900 x 20-unid.-R\$ 36,83

15-Ford 11/12.000-Protetor 900 x 20-unid.-R\$ 12,60

Ata de Registro de Preços: 18/2008 **Commissário Fornecedor:** COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. **Assinatura:** 25/02/2008

LOTE 01

01-Patrol Caterpillar-Pneu 1300 x 24 – 12 lonas-unid.-R\$ 1.159,43

02-Patrol Case-Pneu 1400 x 24 – 12 lonas-unid.-R\$ 1.248,62

03-Patrol Caterpillar-Câmara de ar 1300 x 24-unid.-R\$ 89,19

04-Patrol Caterpillar-Protetor câmara de ar 1300 x 24-unid.-R\$ 40,13

05-Carregadeira Caterpillar 930-Pneu 17,5 x 25 – 16 lonas -unid.-R\$ 1.962,12

06-Carregadeira Caterpillar 930-Câmara de ar 17,5 x 25-unid.-R\$ 138,24

17-Tambor-(20W50) Óleo multiviscoso p/ motores a gasolina e álcool. Classificação: API SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/LUCHETI-R\$ 803,68

19-Tambor-(20W50 p/Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo p/ motores de 4 tempos de motocicletas.Categoria API-SF.Embalagem:Tambor/ 200 litros.M/LUCHETI-R\$ 709,68

Ata de Registro de Preços: 27/2008

Compromissário Fornecedor: STILOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME. **Assinatura:** 29/02/2008

01-Caixa-(AT FLUIDO TIPO A) Óleo p/ transmissão automática e direções que atenda a especific. GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe 236.2. Grau de Viscosidade: 50 -Embalagem: Caixa c/ 40 frascos de 500 ml ou caixa c/ 20 frascos de 01 litro.M/Menzelub-R\$ 89,00

06-Tambor-(MD 400-10) Óleo p/ motor a diesel, em serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Classificação: API-CD, MIL-L-2104C, Grau: 10 W, Embalagem: Tambor/200 litros.M/Menzelub-R\$ 793,00

10-Tambor-(TRM-5-90) Óleo p/ sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: Tambor de 200 litros.M/Menzelub-R\$ 808,90

12-Caixa-(15W40) Óleo p/ motores Diesel de caminhões

modelo F-12.000, pick-up Chevrolet S10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, MBB 228.1. Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.M/Menzelub-R\$ 117,00

18-Caixa-(20W50) Óleo lubrificante multiviscoso p/ motores de veículos a gasolina e álcool. Classificação: API-SL/CF, Grau: SAE 20W50. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.M/Menzelub-R\$ 104,80

20-Tambor-(80W) Óleo p/ caixas de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz do Brasil. Classificação API-GL4, Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor/200 litros.M/Menzelub-R\$ 777,99

Ata de Registro de Preços: 31/2008 -

Compromissário Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO **Assinatura:** 27/03/2008

07-Tambor-(2 GMA 2-AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada p/lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Embalagem: Tambor de 170 quilos.- IPIRANGA-R\$ 800,00

13-Cx-(80W90) Óleo p/caixas de mudanças de veículos modelo F-4.000, F-12.000. Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1 litro-IPIRANGA-R\$ 179,00

16-Cx-(15W40) Óleo lubrificante multiviscoso, p/motores a gasolina, álcool e gás natural, que atenda as especificações VW 501.00/505.00 e DC-MB.229.1 Classificação: API SL/CF, ACE A3-02/B3-02 Embalagem: Caixa c/24 frascos de 1 litro-IPIRANGA-R\$ 126,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 3ª Parcela/08 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

Dia 9 de outubro de 2008 (5ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Associação Cristã de Moços - Filial Centro
Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas
Associação Guarulhense de Amparo ao Menor
Associação Semente do Amanhã
Associação SOS Família São Geraldo
Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes
Instituto Santa Rosália
Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores

10h30min Assistência Universal Bom Pastor
Associação Família Cristã
Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk
Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu
Casa Amor ao Próximo
Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy
Clube de Mães São Pedro Apóstolo
Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia
Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

13h30min Associação Brasileira pela Inclusão Social
Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE
Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce
Associação Jardim Irmã Eleonora
Instituição Allan Kardec - Alice Pereira
Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania
Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol
Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas

15h30min Associação Cultural Comunitária São João Batista
Associação Movimento de Trabalhadores para Inclusão Social
Centro Social Brasil Vivo
Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno
Creche Beneficente Joana D'Arc
Lar da Irmã Celeste
Núcleo Assistencial Anália Franco
Núcleo Batuira - Serviço de Promoção da Família
Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima

Dia 10 de outubro de 2008 (6ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30m Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente
Associação Recanto da Criança Feliz
Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz
Clube de Mães Novo Recreio
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
Igreja Batista Nova Vida
Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências
Lar das Crianças Maria Angelina
União dos Moradores do Bairro dos Pimentas

10h30min Associação Cultural Comunitária Arca das Crianças
Associação Cultural Comunitária Santa Emília
Instituto de Assistência Social Jesus Menino

13h30min Associação Beneficente São Frutuoso
Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul
Associação Missões Transculturais Shekinah
Associação Núcleo Educacional Raios de Sol
Núcleo de Ação Comunitária do Sítio dos Morros

Observações: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - V. Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
2. Para a prestação de contas, a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.
3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.
4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia 6 de outubro de 2008 (2ª feira)

Horário Conveniada

8h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi
Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira
Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari
Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga
Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina
Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)
Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd.Fortaleza II)
Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff
Conselho Esoclar C.M.E. Júlio Fracalanza

9h15min Conselho Escolar C.M.E. Adamastor
Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa
Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira
Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari
Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto
Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes

Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia
Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ
Conselho Escolar C.M.E.I. Vinicius de Moraes (Ponte Alta)
Conselho Escolar C.M.E. Clarice Lispector
Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos
Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral
Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II
Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares
Conselho Escolar E.M. Amador Bueno
Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva
Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira
Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo

10h Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva
Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade
Conselho Escolar E.M. Inêz Rizzatto Rodrigues
Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero
Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva
Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho
Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo
Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes

10h45min Conselho Escolar C.M.E.I.L. Luis de Camões
Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias
Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima
Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio
Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu
Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II
Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio

13h30min Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus
Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa
Conselho Escolar E.M. da Emília
Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva
Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandes Pompêo
Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques
Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II
Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme
Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão
Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini
Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos
Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans
Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza
Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares
Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi
Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello

14h30min Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa
Conselho Escolar E.M. da Emília
Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva
Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandes Pompêo
Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques
Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II
Conselho Escolar C.M.E. Paschoal Lemme
Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão
Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini
Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos
Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans
Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza
Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares
Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi
Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello

Dia 7 de outubro de 2008 (3ª feira)

Horário Conveniada

8h30min Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho
Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti
Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David
Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio
Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal
Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista
Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas
Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza
Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema
Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize
Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho
Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge
Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo
Conselho Escolar E.M. Lavras
Conselho Escolar E.M. Pedro Geraldo Barbosa (Jd.Sta.Terezinha)
Conselho Escolar E.M. Tia Carmela

10h Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira
Conselho Escolar E.M. Marfília Belloti Gonçalves
Conselho Escolar E.M. Mário Quintana
Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo
Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato
Conselho Escolar E.M. Moreira Matos
Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade
Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac
Conselho Escolar E.M. Dona Benta
Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira

10h45min Conselho Escolar E.M. Amadeu Pereira Lima (Parque Uirapurú)
Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva
Conselho Escolar E.M. Parque Jurema
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III
Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca
Conselho Escolar E.M. Paulo Freire
Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge

13h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia
Conselho Escolar E.M. Castro Alves (Ponte Alta)
Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes
Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi
Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama
Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno
Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo
Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato

14h30min Conselho Escolar E.M. Dr. Heitor Maurício de Oliveira (Vila Flórida)
Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira
Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho
Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto
Conselho Escolar E.M. Vila Carmela
Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa

15h30min Conselho Escolar E.M. Dr. Heitor Maurício de Oliveira (Vila Flórida)
Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira
Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho
Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia
Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto
Conselho Escolar E.M. Vila Carmela
Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa

Dia 8 de outubro de 2008 (4ª feira)

Horário Conveniada

8h30min Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus
Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis
Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares
Conselho Escolar E.M. Dr.Vicente Ferreira Silveira
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I
Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva
Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin
Conselho Escolar C.M.E.I. Vereador Faustino Ramalho (Recreio São Jorge)
Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira
Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira
Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi
Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli
Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans

9h15min Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia
Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ
Conselho Escolar C.M.E.I. Vinicius de Moraes (Ponte Alta)
Conselho Escolar C.M.E. Clarice Lispector
Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos
Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral
Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II
Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares
Conselho Escolar E.M. Amador Bueno
Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva
Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira
Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo

Observações: 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - V. Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.
2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar: ofício de encaminhamento, parecer do conselho fiscal, anexos I e II, bem como, apresentar originais e cópias legíveis dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, extratos bancários), comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta.
3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.
4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

DEPARTAMENTO DO TESOURO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Alpes Motores, Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 155/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de recondição em bombas injetoras e bicos injetores de motores diesel. VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), NF. 4318. EXIGIBILIDADE: 25/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças de bombas injetoras e de bicos injetores são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para manutenção dos veículos da frota municipal.

CTP Construtora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 73/2007.

OBJETO: 5ª. Medição parcial referente execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Caminha 4 e da Rua Fronia Kírol, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos.

VALOR: R\$ 56.330,03 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e três centavos), NF. 95. EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem e pavimentação da Rua Caminha 4 e da Rua Fronia Kírol, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos, são essenciais para melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade ao local.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 223/2006 e 80/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 29.184,51 (vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 10.343,24 (dez mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 18.841,27 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social, NFs. 120698, 121166 e 121167. EXIGIBILIDADE: 01/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é de suma importância para um maior suporte e desenvolvimento dos serviços da Secretaria de Meio Ambiente; e essencial também para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Centro de Recuperação Recanto das Garças
CONTRATO/PEDIDO: 28/2008.

OBJETO: Contratação de clínica especializada para atendimento a dependentes químicos.

VALOR: R\$ 4.566,64 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atendimento dos adolescentes envolvidos com drogas das Casas Abrigo Municipais.

CODAL – Construtora DAUD e Alfredo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 42/2008.

OBJETO: 4ª. Medição parcial referente execução de obras de implantação do Centro Administrativo Regional Pimentas - Guarulhos.

VALOR: R\$ 25.530,05 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos), NF. 59. EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de implantação do Centro Administrativo Regional Pimentas – Guarulhos é indispensável para atendimento da população da região.

Comercial Thialli Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007 e 662/2008.

OBJETO: Fornecimento de uniformes; bonés; camisas e calças.

VALOR: R\$ 22.045,05 (vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos), NFs. 407 e 409. EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais aos Guardas Cívicas Municipais e aos funcionários que prestam serviços no Programa Cidade Limpa e Agradável, tais como: varrição, capina e raspagem de areia em vias públicas.

Concretar Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.

OBJETO: 1ª. Medição referente obras de pavimento, drenagem, guias, sarjetas, passeio público e rampas de acessibilidade na Estrada do Capuava, trecho entre a Av. Papa João Paulo I e Rua Catarina Maria de Jesus, Bonsucesso - Guarulhos.

VALOR: R\$ 344.613,23 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e vinte e três centavos), NF. 48. EXIGIBILIDADE: 19/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

Construtora Ribeiro Nunes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 57/2008.

OBJETO: 3ª. Medição parcial referente serviços de cobertura da Quadra do Jardim Centenário, Rua Campina Grande do Sul esquina com Rua Centenário, Guarulhos. VALOR: R\$ 103.188,35 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), NF. 67. EXIGIBILIDADE: 15/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços na Quadra do Jardim Centenário, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer conforto, segurança e lazer para a comunidade local.

Foguel Comercial e Importadora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 39573/2008.

OBJETO: Fornecimento de teclados. VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), NF. 13156. EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os teclados são essenciais ao Departamento de Modernização Administrativa, para melhoria na qualidade do atendimento aos municípios.

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp

CONTRATO/PEDIDO: 110/2007.

OBJETO: 3ª. Parcela referente serviços educacionais de docência para o Curso de Gestão Estratégica Pública para Governantes.

VALOR: R\$ 56.199,62 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). EXIGIBILIDADE: 08/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Governo para apoio à Escola de Administração Pública Municipal – ESAP – Guarulhos.

Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 62/2007.

OBJETO: 13ª. Parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.

VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). EXIGIBILIDADE: 16/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria do Governo Municipal, para consultoria de implementação de processo de gestão de custos.

Guarutela Materiais Para Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 39/2008, 64/2008, 65/2008, 706/2008, 791/2008, 824/2008 e 826/2008.

OBJETO: Fornecimento de ferramentas; parafusos; puxador; viga metálica; lona plástica preta; chapa de compensado; cola; dobradiça; fechaduras; fecho; folha de lixa; folha de porta; tubo de ferro galvanizado; kit de mangueira montado; e pregos.

VALOR: R\$ 63.236,10 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos), NFs. 8694, 8695, 8697, 8698, 8699, 8721, 8722, 8770 e 8878. EXIGIBILIDADE: 25/08, 10/09 e 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: As ferramentas e os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; e à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de próprios municipais, parques, praças e áreas verdes.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

VALOR: R\$ 3.593,92 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), NF. nº. 977291. EXIGIBILIDADE: 06/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria Metalúrgica Milênio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 732/2008.

OBJETO: Fornecimento de chumbadores em aço. VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os chumbadores são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para a manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

JDM dos Anjos Cartuchos
CONTRATO/PEDIDO: 157/2007.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta para impressoras. VALOR: R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais). EXIGIBILIDADE: 11/08/2008.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de tinta para impressoras são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Lifesport Comércio de Brinquedos Educativos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 467/2008.

OBJETO: Fornecimento de balanços; escorregador; gangorra; etapa 8; paralelas e tarzan – casinha; e escorregador para playground.

VALOR: R\$ 61.999,95 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), NF. 8. EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os brinquedos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para serem instalados em parques e áreas de lazer.

Lúcia Helena dos Santos Romero
CONTRATO/PEDIDO: 612/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação da Cia. Barca Cênica com o espetáculo “Terra em Fuga”, Projeto Teatro Aberto.

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.

VALOR: R\$ 21.691,50 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Micro e Hard Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 708/2008.

OBJETO: Fornecimento de Licenças de uso MS-Office 2007 Profissional.

se trata de recauchutagem de pneus de diversas medidas, dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Newlux - Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10/2008.

OBJETO: Fornecimento de suportes para luminária de iluminação pública.

VALOR: R\$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), NF. 5503. EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os suportes para luminárias são essenciais para manutenção, ampliação, e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 129.547,83 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), NFs. 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027 e 1032.

EXIGIBILIDADE: 27/08, 10/09 e 17/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Paula Cristina Somenzari Almozara
CONTRATO/PEDIDO: 859/2008.

OBJETO: Contratação para realização da Exposição: “Os Cinco do Sétimo”.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Pedro Paulo Nogueira Filho – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 174/2008.

OBJETO: Fornecimento de diversos mobiliários.

VALOR: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais). EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os mobiliários são essenciais para a montagem do Fácil Empresarial e demais unidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 30/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas das marcas Tobatta e Yanmar.

VALOR: R\$ 2.592,40 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), NF. 1603. EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção das máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de poda de remoção de árvores, bem como a manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Rolemare Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 38/2008.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.

VALOR: R\$ 13.407,50 (treze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), NFs. 2749 e 2751. EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os barras de ferro são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para os serviços de manutenção de parques, praças e áreas verdes.

Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 68/2006.

OBJETO: 22ª., 23ª., 24ª. e 25ª. Medições Parciais referentes obras de urbanização integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II, incluindo sistema viário e de circulação de pedestres, acessos e iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, contenção de encostas, resíduos sólidos, execução de 272 unidades habitacionais e acompanhamento social das obras.

VALOR: R\$ 370.563,81 (trezentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 74.112,76 (setenta e quatro mil, cento e doze reais e setenta e seis centavos), referentes recursos próprios e R\$ 296.451,05 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), referentes recursos vinculados, PAT-PROSANEAR, NFs. 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398 e 399. EXIGIBILIDADE: 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica e Centenário II, para atender a população carente de moradias do município.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
CONTRATO/PEDIDO: 28/2006 e 29/2006.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental; e Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 02 (duas) telessalas do Ensino Médio.

OBJETO: Contratação de palestrante para o II Fórum Guarulhos – Gestão Fazendária Municipal.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o evento “II Fórum Guarulhos – Gestão Fazendária Municipal”.

Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 110/2007, 31/2008 e 93/2008.

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado; 1ª., 2ª., 3ª. e 4ª. Medições parciais referentes execução de obras de guias, sarjetas, melhorias do sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização vertical, horizontal, semaforica, paisagismo, passeios públicos e rampas de acessibilidade na Estrada Guarulhos/Nazaré, entre a Rua Riachuelo e Rua Bento; e 1ª. Medição final referente execução de obras de drenagem e galeria de águas pluviais nas Ruas Piracaia, São Gonçalo do Sapucaí e Maria José Alves, Jd. Marilena, Guarulhos.

VALOR: R\$ 307.014,01 (trezentos e sete mil, quatorze reais e um centavo), NFs. 743, 747, 748, 749, 750, 751, 753, 760, 761, 762, 763, 764 e 765. EXIGIBILIDADE: 16/09, 17/09 e 25/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O material (concreto usinado) é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; e a prestação de serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.

Specto Painéis Eletrônicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 103/2004.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e softwares.

VALOR: R\$ 1.663,45 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), NF. 2730. EXIGIBILIDADE: 12/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados na Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil.

Spur Comércio Importação Exportação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 151/2007.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressoras.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), NF. 3563. EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de toner são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Tenseg Security Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 731/2008.

OBJETO: Fornecimento de sensor de calor, cabo flexível; transformador e canaleta.

VALOR: R\$ 11.137,30 (onze mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos), NF. 56. EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os sensores para alarmes são essenciais para a Guarda Civil Municipal.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 24/2007, 89/2007 e 78/2008.

OBJETO: 10ª. Medição parcial referente implantação do Ponto de Cultura do Parque Mikail, Guarulhos; 7ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares na Estrada Velha de Bonsucesso, trecho de ligação entre o Jardim Hanna e a Estrada das Lavras, Guarulhos; e 2ª. Medição final referente obras de pavimentação, guias e sarjetas na Rua Gaivota Preta – trecho entre a Rua Condor e Rua 37 - A, Parque Continental, Guarulhos.

VALOR: R\$ 169.359,14 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), NFs. 249, 251 e 253. EXIGIBILIDADE: 25/09, 26/09 e 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem, guias e sarjetas são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade aos locais; e a implantação do Ponto Cultural do Parque Mikail, Guarulhos, é indispensável, pois atenderá as necessidades da população daquela região.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 10.150,53 (dez mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), NF. 285. EXIGIBILIDADE: 15/09/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Valor Econômico S/A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.549/2008.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Valor Econômico. VALOR: R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), NF. 44562.

EXIGIBILIDADE: 08/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O jornal é essencial para o acompanhamento legal e jurisprudência de matérias de interesse da Secretaria de Governo, para fins de atualização e aperfeiçoamento, sobretudo na área tributária.

Vera Cruz Vida e Previdência S/A.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.

OBJETO: Seguro de Vida em Grupo - Programa Bolsa Auxílio.

VALOR: R\$ 12.064,86 (doze mil, sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 03/09 e 29/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado.

WCL Produções Editoriais Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.871/2008.

OBJETO: Contratação do profissional Ivan Vilela, no Projeto Espaço & Arte.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.”

“PROCESSOS DEFERIDOS em 30/09/2008:
22.522/1998 – Aloísio Alves Guimarães
17.286/2003 – Francisco Moacir da Silva
2.374/2007 – Kleber Wagner da Silva
13.403/2007 – Jairo Moreira dos Santos
31.305/2007 – Helen Assis Biação Roma
41.088/2007 – Encarnação Alves das Dores
55.084/2007 – José Conrado Gonçalves de Souza
PROCESSOS INDEFERIDOS em 30/09/2008:
15.995/2006 – Rodrigo Rodrigues Medeiros de Souza Lima
47.350/2006 – José Pereira dos Santos
28.079/2007 – Maria das Graças Adelino.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 29/09/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 4.924,73 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 30/09/2008**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 2.921.115,00 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e quinze reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 30/09/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 3.315,68 (três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 30/09/2008**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 680.026,20 (seiscentos e oitenta mil, vinte e seis reais e vinte centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/09/2008**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)
R\$ 446.952,24 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/09/2008**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 9.459,06 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 01/10/2008**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 743,61 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/10/2008**
Conta Corrente 47122-4 (PMG/Farmácia Popular)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 02/10/2008**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 740,68 (setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 02/10/2008**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)
R\$ 2.502,90 (dois mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 02/10/2008**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 176,92 (cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2008**
Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)
R\$ 212.806,12 (duzentos e doze mil, oitocentos e seis reais e doze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2008**
Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)
R\$ 448.600,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2008**
Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)
R\$ 107.926,98 (cento e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.09.08
39.413/93 DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
16.771/03 DELPHINA MOREIRA MAIA
26.108/04 AGENOR ALVES NETO
3.997/04 HILDO PEREIRA DA CRUZ
48.276/05 RONALDO DAMASIO
22.249/07 WILLIAN GASPAS
32.613/08 CLAYTON SIMÃO NEVES
37.682/08 SIDINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 17.09.08
8.443/03 UBALDO DA CUNHA
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.09.08
22.456/08 DOUGLAS PAULO TIM TREVELIN BARBOSA
4.555/02 DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF1
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.09.08
5.482/04 JOÃO CARLOS BRANCO
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 24.09.08
40.200/03 HILDA TELES CABRAL
42.002/06 EMILIA ZAMBOTTI GAVIOLA
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 29.09.08
23.072/02 SIPRIANO JOSÉ DA SILVA
16.131/03 JOSÉ LAURENTINO DA SILVA
33.228/03 CRISTINI MENDONÇA DE CASTRO
10.377/06 REGIANI ARENA DE SOUZA
15.315/06 BENEDITA ANGELA ROCHA
15.558/06 GENILDO MAGNO DE SOUZA
31.853/06 ZENILDA LIMA DE MELO
6.501/07 DJALMA DE BRITO
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 17.09.08
462/05 DIVA CAMIZOTTI MARTINELLI
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.09.08
44.581/06 ELIAS CAVANHA
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 24.09.08
17.021/02 GERALDO SOARES DOS SANTOS
31.035/05 OTAVIA DA SILVA TENÓRIO
32.192/06 AIMAR APARECIDO DOMINGUES
36.622/07 ANTONIO ORTEGA DURO
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 29.09.08
19.203/03 ANTONIO SOUSA OLIVEIRA

27.761/03 MARIA CÉLIA DA SILVA
38.185/03 JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA
44.964/03 LUIZ MATOS DE FRANÇA
46.835/03 TEREZA DE LIMA CARDOSO
47.461/03 MANOEL JOSÉ FRANCISCO
50.075/03 AMANCIO INEZ DIAS
55.611/03 BENEDITO PEREIRA
46.286/05 EDUARDO ALARCON
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 24.09.08
1.857/02 MARIA JOSÉ DUARTE DOS SANTOS ROSA
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.09.08
41.637/06 Elza Mochiduky
47.171/07 Waldira Torciani Teixeira
51.929/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos (SJ01)
18.225/08 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos (SJ01)
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.09.08
00.999/02 DRI – Serafim Alves de Souza
36.793/03 José Gomes Olímpio
35.889/04 Roque Alves da Silva
20.253/05 José Carlos Leite
04.997/06 Donizete da Costa Trindade
17.306/06 Izabel Amaral de Góis Campos
21.292/06 Edcarlos Azarias da Anoncição
38.272/06 Maria Socorro de Almeida
38.817/06 Juarez Maciel Araújo
53.734/06 Vicentina Moreira Fernandes
07.315/07 Marili da Silva Paulino dos Santos
08.588/07 Edvaldo José da Silva
02.266/08 Zulmira Jesus dos Santos
02.417/08 Gentil José de Oliveira
02.516/08 Elza Moreira Cardoso de Lima
04.633/08 Marcos Roberto Souza Santos
33.544/08 Josefa Maria do Nascimento
46.788/08 Viviane Macedo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.09.08
50.451/05 Agenor Crispim dos Santos
37.317/06 Geisa Nunes Pontes
04.491/07 Antônio dos Reis Neto
02.883/07 Maria Neci da Silva
03.817/07 Adriano Elias Farah
16.807/07 DRI – Departamento de Receita Imobiliária SF01
20.253/07 Osmarina Teixeira Machado
02.650/08 José Eri Lopes de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI- EM 23.09.08
01.037/06 Paulo Tadeu Moreira
27.427/06 José Alves Barreiros
28.229/06 Joaquim Alves Santana
47.420/06 Alexandre da Silva Gomes
06.226/07 José Evandro Alves
06.689/07 Sebastião Maciel da Silva
01.584/08 Clodomir José Santana
02.815/08 José Shiroma
04.916/08 Otoniel Rodrigues de Oliveira
05.434/08 José Edimilson Barros
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 24.09.08
01.733/05 Luiz Gonzaga Alves
49.449/05 Antônio Araújo Feitosa
02.118/07 Célia André
02.408/07 Alice Atogua
47.843/07 Terezinha Jesus de Medeiros
42.669/08 Laura Gadotti Nascimento
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 25.09.08
44.009/05 Sebastião Mariano da Cruz
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 29.09.08
06.138/97 Mauri José Lenzi
00.640/02 Elza Etsuko Okuno
03.784/04 Francisco Erinaldo das Chagas
11.345/04 Antônio Costa de Lima
30.044/06 Maria das Neves Rodrigues Pereira
35.144/06 Francisco Anchieta Lira
37.884/06 Luciene Menezes Ananias
46.709/06 Nelson Ribeiro dos Santos
47.694/08 Leonardo José de Godoi
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 30.09.08
43.282/05 Ilma Garcia
45.987/05 Sebastião Israel
04.039/07 José Ricardo Sousa Martins
46.558/08 Severina dos Santos Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S)- DACI EM 16.09.08
32.068/06 Flávio Dias Alves
00.951/08 Sabrina Neli Costa Duran
05.633/08 Marcos Rogério Bruno
11.959/08 José Arnaldo dos Santos
13.143/08 Ariovaldo Oliveira Silva
31.346/08 Arnaldo Rodrigues da Paixão
35.916/08 José de Jesus Miranda
39.551/08 José do Nascimento
39.771/08 Jorge Marcelino Falcão
42.154/08/ José Isao Imai Kawanami
44.644/08 Dirce Batagello de Matos
44.916/08 Aurora Fuziko Noda
44.936/08 Inês Salvador Cotta Paes
44.938/08 César Augusto Príncipe
45.304/08 Ricardo Melchhiades
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.09.08
52.259/06 Marco Aurélio Jaloto Zanini
03.592/08 José Manoel da Silva
05.579/08 Armando Jango Correia
21.429/08 José Roberto Carillo
27.155/08 Caixa Econômica Federal
46.955/08 Nélio Domenici
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.09.08
29.348/08 Valdecir dos Reis
32.781/08 Maurício José dos Santos
37.899/08 João dos Santos Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.09.08
03.870/08 Selma Aparecida de Oliveira Antunes
05.429/08 Andersom Saran
10.551/08 Diego Júnior de Souza
19.088/08 Edvaldo Costa Veloso
43.966/08 José Vicente da Silva
45069/08 Nivaldo Machado Valim
46.237/08 Locar Transportes Técnicos e Guindastes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 22.09.08

02.447/08 Mauro Lanca
04.361/08 Maria Aparecida da Cunha
44.498/08 João Batista Ávila Viana
46.502/08 Lourdes de Arruda Ferreira
46.698/08 Leonardo Pintucci Baptista
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.09.08
02.110/08 Adenir de Jesus Almeida
32.858/08 José Carlos Nogueira
35.559/08 Paulo Luiz da Silva Barros
40.322/08 Maria de Fátima Trajano Costa
47.833/08 Marcos Augusto Rabello
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.09.08
12.623/03 Getúlio de Almeida Costa
03.089/05 Manoel Pinheiro da Costa
47.513/08 Édson Eiji Sugimoto
47.690/08 Maria Madalena de Moura
48.056/08 Noeli Trevisan Chacur
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.09.08
02.454/08 Constantino Mendes Soares
09.847/08 Sebastião Pereira de Souza
32.905/08 Valter Sérgio Banci
32.907/08 Valter Sérgio Banci
38.143/08 José Pedro Chaves
44.663/08 Sílvia dos Santos Cimbra
45.892/08 Carlos Pinheiro
48.315/08 Ramiro Dias Baeta
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.09.08
24.418/8 Beatriz da Conceição Teixeira
42.963/08 Edson Rubens Polillo
45.953/08 Natália Czyziw Szpak
48.415/08 Lívia Tomoko Haiachiguti Ishida
48.530/08 Esteril Aparecido Dias Gomes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.09.08
42.808/08 Marinete Tavares de Souza
48.523/08 Ricardo Melchhiades
48.563/08 Harom Fernando de Brito Martins
48.728/08 Heleni Uemura
48.738/08 José Audísio Damasceno
48.853/08 Luiz Cardoso Freire
48.939/08 Antônio Gonçalves da Silva Júnior
49.196/08 Pedro Yassuo Ishi
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 16.09.08
44.727/08 Francisco Morais Neto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 30.09.08
38.697/06 Elza Adélia dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.09.08
45.950/08 Luiz Noronha Filho
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 18.09.08
44.188/08 Rafael Martinez Zahonih
45.682/08 Maria Goreti de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.09.08
00.664/05 Dulcinéia Pereira dos Santos
55.752/07 Enael Marcolino da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.09.08
00.953/02 DRI – Gabino José do Nascimento
32.967/05 Estelita Alves Bezerra
51.030/07 Alexandre das Neves Reis
03.818/08 Jorge Marcelino Falcão
30.697/08 José Alves Reis
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.09.08
47.806/08 Helena Freire Ferreira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 16.09.08
40618/08 Carmela Mercedes Ramos Batista
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 18.09.08
46.832/08 Irineu da Silva Pietrângelo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 19.09.08
04.212/07 Antônio Araújo Pinto
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 23.09.08
33.368/08 Helena Rodrigues Garbim
43.625/08 João dos Reis Aparecido
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.09.08
04.848/87 Maria Zélia Medeiros
09.911/93 Arivaldo Bispo Calasso
00.142/97 Gilberto de Freitas Barbosa
01.043/98 Akira Terazima
23.036/98 Edmir Garcia Gomes Rabelo
03.965/99 Claudemir Ruiz Mestre
04.845/00 Dimas Alberguine
25.609/02 Pedro Alves Ribeiro
35.821/03 Antonio Motta
34.713/04 Luiz Fernando Brugger
12.153/05 José Ismael da Silva
19.320/05 Silvana Pedroso Rodrigues
21.558/05 José Moacir de Sousa
34.341/05 Maria Orphao Palmeiro
35.425/05 José Paulo Rodrigues Coelho
36.345/05 Carlos do Nascimento Souza
46.446/05 Francisco de Assis Matias Barboza
00.017/06 Anelita Augusta da Silva
01.395/06 David Silveira
02.786/06 MAR Participação e Representação SC Ltda
21.321/06 José Celso de Oliveira Nicoletis
21.557/06 José Jesus da Rocha
21.851/06 Marina Paula dos Santos
21.905/06 Igreja Evangélica Assembléia de Deus
22.109/06 Sérgio Garlo Junior
26.101/06 DAJI – SJ1
00.359/07 Américo Francisco Tome da Conceição
34.094/07 José da Silva
45.842/08 Alexandre Carleti
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.09.08
27.152/05 Julio César de Freitas Victor
37.341/05 Francisco Pedro de Oliveira
43.919/05 Jurandir Silva de Paula
13.431/06 Ana de Andrade Bensi
03.233/07 Marcelo Alves de Oliveira
05.751/07 Nilza Ferreira Rodrigues
06.402/07 Maria Reginaldo Bezerra

13.441/07 Mayra Elias Tanus Natal
50.663/07 Zuleide Fernandes Lira de Oliveira
02.167/08 José Francisco da Silva
03.305/08 Aurisleia Pereira Moraes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 18.09.08
10.793/93 Roberto Marcoccia
15.233/93 João Nobushiro Motoshima
36.754/93 Djanira Francisca Ribeiro
13.068/95 Ângela Gíofre Delorenzo
35.754/95 Joel de Oliveira Sales
34.318/96 Elza Dias Ferreira
01.754/97 Maria de Fátima Lanca
03.815/97 Adão Ferreira de Oliveira
06.720/97 José Carlos Gomes
07.680/97 Cláudio de Carvalho
09.518/97 Frank Kazuo Sakassegava
10.657/97 Paulo Sérgio Zanotto
19.316/97 Adib Rachid Najjarine
20.001/97 Pierre Arthur Camps
24.101/97 Kinue Tanaka
24.389/97 Antonia Santana de Brito
29.061/97 Aroldo Araújo Pinto
14.204/02 Maria Margarida Pimentel de Andrade
14.431/02 Custodio Antunes Pereira
08.440/03 Gilmar Firmino dos Santos
54.165/03 Mauricio Satoshi Kobayashi
04.723/04 Maria Benedita Moraes
41.492/04 Maria Rodrigues da Silva Gonçalves
00.025/05 José Adilson Moura da Silva
06.808/05 Francisco Flores Carrere
14.036/05 Makrofix Industria e Comercio Ltda
14.547/05 Carlos Roberto Costa
18.084/05 Levian Participações e Empreendimentos Ltda e outra
41.821/05 Neide Maria Jacomo Edivaldo
45.216/05 Tertulino Xisto de Brito Filho
45.955/05 Nilson de Oliveira Moraes
46.445/05 Marcelo Nonato
46.995/05 José Eduardo Salema
47.365/05 Alberto Luiz da Silva Pereira
00.422/06 Cosmo Damião Reis
08.611/06 Eduardo Carneiro Martins
17.218/06 Josefa Salustriano da Silva
17.498/06 Celso Cardoso de Lima
20.426/06 Edvaldo Carvalho de Souza
20.736/06 Marly de Jesus Oliveira
21.407/06 Antonio Carlos dos Santos
22.213/06 Mauricio Massao Oura
53.581/06 Francisco Luiz de Almeida
02.117/08 Jandira Haas de Souza
05.119/08 Tomas Martim Mamani Quispe
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 19.09.08
08.904/99 Álvaro Regueira Fernandez
09.372/00 DAJI – SJ1
36.391/03 Jonas Domingues Cavalcante
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.09.08
06.401/97 Argemiro Pereira Peixoto
00.174/02 DOPa – SQ2
05.333/03 Regina Célia de Araújo Lázaro
24.427/04 Edilson Alves de Almeida
09.329/06 Cicero Silvestre Soares
21.676/06 Alberto Rodrigues Miguel
37.763/06 Francisco Moreira da Silva
03.335/07 Tatsuo Asada
03.344/07 Tatsuo Asada
42.016/08 Priscilla Nascimento Pereira de Godoy
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.09.08
09.770/97 Francisco Airon de Moraes
10.627/97 Valdivo Gomes Novais
22.601/02 Gamaliel Soares Pacheco
35.512/05 Izael Pinto da Silva
22.043/06 Maurício Lima da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 24.09.08
32.036/06 1 Vara Civil de Guarulhos
38.448/06 José Jesus Viana Junior
00.714/07 Tecmatiz Quimica Industrial Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.09.08
13.609/97 Antonio Vieira de Oliveira
37.357/97 Eivaldo Ananias da Silva
05.712/01 Eurípedes Rosa da Silva
00.035/02 (DRI) Eliel Ferreira de Lima
49.517/03 Maria Antonia de Jesus
05.747/05 Ornildo Otacilio Manoel dos Santos
28.381/05 Eliete da Silva Gonçalves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.09.08
26.900/98 Manoel Mendes dos Santos
53.699/08 Marcelo Antonio Biguinias
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.09.08
21.408/91 Pedro Batista dos Santos
14.612/93 Onofrina Aparecida Ferreira
20.367/00 Márcio Roberto Soares
00.480/01 (DRI) Carlos Alberto Lopes
00.989/02 (DRI) Márcia Ap. de Oliveira Soares
17.300/02 Isaías Rodrigues Alves
29.634/03 Marco Túlio Moreno
31.145/03 Massatsugu Nakahara
46.399/03 Josefa Cleide Coelho da Silva
50.686/03 D.R.I. – SF1
55.269/03 Edmilson da Silva Pires
25.456/04 Iris Lopes Santos
01.349/05 Gilsa Alves de Oliveira
01.448/05 José Edilson Costa
03.945/05 José de Ribamar Santos
11.640/05 Jozinete dos Santos
17.862/05 Rubens Mitsuo Akashi
19.109/05 Abel Rodrigues da Cruz
35.204/05 Gilberto Correa da Silva
36.041/05 José Alberto Evaristo de Oliveira
40.418/05 Maria Ana da Silva Araújo
44.754/05 Antonio Leonardo Pedrosa
44.863/05 Ronaldo Correia Furtado
44.986/05 Gizela de Mendonça Carrion
46.205/05 Luiz Celeghin Netto
46.936/05 Hélio Matias de Paulo

5) EM **Gracira M.Trama, Rua Ivinhema, 1** – Jd. Santo Afonso;

6) EM **Sítio do Pica-pau Amarelo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846** – Jd. Jovaia.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 27/10/2.008, encerrando-se em 27/12/2.008, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2.

ASSINATURA: 01/10/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 143/2.008-SOSP.

PROCESSO nº. 10.113/2.008.

CONTRATO nº. 073/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: Construção do muro de arrimo para proteção de talude da EMEF Taboão.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 20/10/2.008, encerrando-se em 20/12/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, conforme justificativa em fls. 277 do PA 10.113/2.008.

ASSINATURA: 30/09/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 159/2.008-SOSP.

PROCESSO nº. 990/2.008.

CONTRATO nº. 038/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**

OBJETO: Implantação da área de lazer na Praça Eduardo Tadeu Mudalen.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês a partir de 03/10/2.008, encerrando-se em 03/11/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, conforme justificativa em fls. 414 do PA 990/2.008, alterando-se por conseguinte a cláusula 4.1.2 do contrato.

ASSINATURA: 01/10/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 162/2.008-SOSP.

PROCESSO nº. 50.466/2.006.

CONTRATO nº. 036/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **TROPICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto serviços de implantação dos alambrados dos campos da Av. Armando Beí e Rua Serra do Ouro - Bonsucesso.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias a partir de 20/08/2.008, encerrando-se em 31/12/2.008.

ASSINATURA: 18/08/2.008.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 016/08-SOSP.

PROCESSO nº. 25.255/2.008.

CONTRATO nº. 086/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURAU.**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de obras de drenagem, recuperação de guias e sarjetas e recapeamento asfáltico da Rua Bela vista do Paraíso, trecho do Rio Baquirivu-Guaçu até a Estrada Guarulhos-Nazaré (Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo).

FINALIDADE: Retificação da cláusula 1.4 do Contrato nº. 086/2.008, no que se refere ao objeto contratado, conforme solicitação e justificativa em fls. 99 e 100 do PA 25.255/2.008.

ASSINATURA: 30/09/2.008.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA-SOSP02

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

PÓS-OBRA Nº 010/ 2004 – SOSP 03

Serve o presente para retificar o Edital Pós-Obra nº 010/ 2004 – SOSP 03, publicado em 07 de Janeiro de 2005, da seguinte forma:

Onde se lê:

“O departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção (SOSP 3) torna público que de acordo com a Lei Municipal nº 3.466 de 24 de Agosto de 1989, PROCEDERÁ em convênio com o proprietário:”

“Valor da obra: R\$ 235.195,33(Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).”

Leia-se:

“O departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção (SOSP 3) torna público que de acordo com a Lei Municipal nº 3.466 de 24 de Agosto de 1989, PROCEDEU em convênio com o proprietário:”

“Custo Total tabela PMSP SIURB (JAN 2003) R\$ 235.195,33
Taxa de administração (10 %) R\$ 23.519,53
TOTAL R\$ 258.714,86

Custo: R\$ 258.714,86 (Duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).”

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

PORTARIA 016/2008-STT

A Secretária de Transportes e Trânsito, Engenheira Patrícia Pereira Veras, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que compete à autoridade de trânsito municipal regulamentar o uso das vias e logradouros públicos sob sua circunscrição conforme disposto no CTB - Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

RESOLVE :

Art.1º - Conceder autorização especial, para emissão do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, para o estacionamento de veículo utilizado por pessoas

portadoras de deficiência física condutoras ou não, nas vias e logradouros públicos, em vagas especiais devidamente sinalizadas para esse fim com o Símbolo Internacional de Acesso ou com sinalização vertical característica.

§ 1º - Entende-se como pessoa com deficiência física, para fins desta portaria, aquela com deficiência ambulatoria no(s) membro(s) inferior(es) ou nos membros superiores e inferiores, que a obrigue ou não a utilizar, temporária ou permanentemente, cadeira de rodas, aparelhagem ortopédica ou prótese, ou ainda, a com deficiência ambulatoria autônoma, decorrente de incapacidade mental severa ou profunda, ou autista, devidamente comprovada por Atestado Médico (Anexo 2),

§ 2º - Incluem-se também como beneficiárias do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, aquelas que se encontrem temporariamente com mobilidade reduzida, comprovada por Atestado Médico,

§ 3º - Incluem-se também como beneficiárias do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, aquelas que se encontrem temporariamente com **deficiência orgânica**, comprovada por Atestado Médico,

Art.2º - O Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU aplica-se à utilização das vagas especiais de estacionamento veicular sinalizadas pela STT, para uso das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, devendo ser obedecidas as demais sinalizações e disposições legais vigentes.

§ 1º - Nas vagas especiais, em áreas de estacionamento rotativo pago tipo Zona Azul que utilizem ou não meio eletrônico tipo parquímetro, além do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, o usuário deverá utilizar também o Cartão / Tíquete de Zona Azul, conforme regulamentado pela sinalização.

Art.3º - A autorização será concedida, por meio de um único Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU em nome do próprio portador da deficiência física ou da mobilidade reduzida.

Art.4º - Para fornecimento do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, o interessado deverá formalizar requerimento, conforme modelo de formulário constante no Anexo 1 desta portaria, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Atestado Médico (Anexo 2), comprobatório da deficiência física ou da mobilidade reduzida, emitido há no máximo três meses, no original, ou cópia autenticada, ou ainda, cópia simples (neste caso mediante a apresentação do original, para conferência), contendo:

a) descrição da deficiência física / orgânica ou da mobilidade reduzida;

b) informação se há ou não necessidade de uso de próteses ou aparelhos ortopédicos;

c) nome legível, CRM, assinatura do médico;

d) nos casos de deficiência orgânica ou mobilidade reduzida de que trata o § 2º e § 3º do art. 1º - o período previsto da necessidade da autorização, de no mínimo dois meses e de no máximo um ano;

e) autorização expressa da pessoa com deficiência física / orgânica ou com mobilidade reduzida na divulgação de seus dados médicos, para as finalidades previstas nesta portaria.

II - Cópia simples da Carteira de Identidade ou documento equivalente da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida e do seu representante, quando for o caso.

III - Cópia simples do documento comprovando

que o requerente é representante da pessoa com deficiência física / orgânica ou com mobilidade reduzida, quando for o caso;

§ 1º - O requerimento estará à disposição na STT - Secretaria de Transportes e Trânsito, sito a Avenida Gilberto Dini, 19 - Bom Clima, CEP 07122-210; unidades da Rede FÁCIL; pela INTERNET (site www.guarulhos.sp.gov.br);

§ 2º - O referido requerimento deverá ser protocolado na STT - Secretaria de Transportes e Trânsito ou unidades da Rede FÁCIL após estar devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante.

Art.5º - Poderá ser emitida segunda via do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU em caso de perda, furto, roubo ou dano, mediante requerimento fundamentado da pessoa com deficiência física ou com mobilidade reduzida ou do seu representante, quando for o caso, acompanhado dos documentos solicitados no Art. 4º itens II e III e Boletim de Ocorrência ou outro documento comprobatório quando for o caso.

Art.6º - Em caso de renovação do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU deverá ser apresentado novo requerimento, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 4º.

§ 1º - A entrega do novo Cartão Deficiente - DeFis será efetivada mediante devolução do cartão anteriormente fornecido, sempre que possível.

Art.7º - As autorizações terão os seguintes prazos de validade:

para as pessoas portadoras de deficiência física: cinco anos;

para as pessoas com deficiência orgânica ou mobilidade reduzida: de acordo com a necessidade, comprovada por Atestado Médico, podendo ter validade mínima de dois meses e máxima de um ano.

Art.8º - Somente tem validade o original do Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU, que deverá ser: I - Colocado sobre o painel do veículo ou dependurado no retrovisor, com a frente voltada para fora;

II - Apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado, acompanhado de documento de identidade do portador do cartão.

Art.9º - O Cartão Deficiente Guarulhos - DeFis-GRU poderá ser recolhido pelo agente de trânsito e o ato de autorização suspenso ou cassado, além da aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Art. 181), se verificada irregularidade em sua utilização, tais como:

I - O empréstimo do cartão a terceiros;

II - O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;

III - O porte do cartão com rasuras ou falsificado;

IV - O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente de trânsito que o veículo, por ocasião da utilização da vaga especial sinalizada por esta Secretaria, não serviu para o transporte da pessoa com deficiência física / orgânica ou com mobilidade reduzida.

Art.10 - A Autoridade Municipal de Trânsito poderá cancelar ou alterar, a qualquer tempo, as autorizações especiais emitidas, por motivo tecnicamente justificado.

Art.11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE CARTÃO DEFICIENTE - GRU		CARTÃO Nº
DADOS DO SOLICITANTE:		
NOME DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	RG:	CPF:
CNH Nº (QUANDO FOR CONDUTOR)	VALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	TELEFONES:
EMAIL:		
DADOS DO REPRESENTANTE		
NOME DO REPRESENTANTE: (QUANDO FOR O CASO)	RG:	CPF:
CNH Nº (QUANDO FOR CONDUTOR)	VALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE:	CEP:	TELEFONES:
EMAIL:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS:		
<input type="checkbox"/> RG, <input type="checkbox"/> CPF, <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO,		
<input type="checkbox"/> CNH, <input type="checkbox"/> ATESTADO MÉDICO, <input type="checkbox"/> OUTROS:		
RENOVAÇÃO		
<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO		
Nº DO CARTÃO ANTIGO		
DADOS DO VEÍCULO:		
MARCA / MODELO:	COR:	MUNICÍPIO:
MARCA / MODELO:	COR:	MUNICÍPIO:
PLACAS:		

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO :

Declaro, sob as penas da lei, que as declarações prestadas neste Requerimento de Cartão Deficiente -RCD são verídicas, desde já responsabilizando-me pelo uso adequado do selo / cartão, estando ciente de que:

- o cartão não pode ser cedido ou emprestado, servindo exclusivamente para o veículo cadastrado;
- a qualquer momento o agente da autoridade de trânsito poderá verificar as condições especificadas no Cartão Deficiente - Gru, se constatado o uso irregular, recolhê-lo e tomar as medidas administrativas cabíveis;
- o cartão poderá ser cancelado imediatamente se constatadas inverdades nas informações prestadas.

Guarulhos, ____ de _____ de 2.00__

requerente

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências,
ligue
DEFESA CIVIL:
199



Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Macedo

R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde

Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos altura do nº 391

Gopóuva

R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

Pq. Continental

Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n altura do nº 580

Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)

Torres Tibagy

R. Corumbaiba, 335 próximo a av. Júlio Prestes

Inocoop

Av. Um Esquina com r. Jardel Filho

Cabrália

R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista

De segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 6453-6738

sede, realizar a Trigésima Nona Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Eduardo Petraglia, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta recursos, sendo quatro "DEFERIDOS" vinte e três "INDEFERIDOS", e quatro foram encaminhados para diligência sendo: Proc. 4943/08, 4935/08 e 4316/08 constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 3165/2008, Int.: ROBERTO DIAS DE JESUS; Proc. 4873/2008, Int.: EXÉRCITO BRASILEIRO; Proc. 4942/2008, Int.: MARIANA CRISTINA SANTOS DE MORAES; Proc. 4951/2008, Int.: ESPERANÇA APARECIDA COELHO DE MORAES; INDEFERIDOS: Proc. 2988/2008, Int.: WELLITON LEÃO GAVIOLI; Proc. 3744/2008, Int.: ELIZETE MERCES DOS SANTOS SATO; Proc. 3856/2008, Int.: MARIO CÉSAR DONIZETE COSTA; Proc. 3894/2008, Int.: VERA LUCIA SANTANA FINI; Proc. 4082/2008, Int.: RITA DE CÁSSIA F MOTA; Proc. 4113/2008, Int.: METAL FERRAZ COME METAIS LTDA ME; Proc. 4186/2008, Int.: JOSÉ APARECIDO DE CAMPOS; Proc. 4424/2008, Int.: CÍCERO FERREIRA; Proc. 4426/2008, Int.: REGINALDO LINO DA SILVA; Proc. 4448/2008, Int.: ANTONIO GOMES RABELLO; Proc. 4672/2008, Int.: MAX FLEET LOCADORA LTDA; Proc. 4771/2008, Int.: ÉLIO CARDOSO SILVA; Proc. 4928/2008, Int.: MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES; Proc. 4932/2008, Int.: ISAÍAS FERREIRA DA SILVA; Proc. 4933/2008, Int.: LUIZ AMARO DE SOUZA; Proc. 4934/2008, Int.: SIMONE DE ARRUDA TOLINI; Proc. 4953/2008, Int.: LUZERMARDO RIBEIRO DE SOUSA; Proc. 4954/2008, Int.: ALBANO ALVES; Proc. 4955/2008, Int.: MARIA JOSE BERALDO; Proc. 4956/2008, Int.: AMÉLIA ANDRADE BRUNHEROTO.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 19.09.2008

As dezessete horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Foram apreciados vinte e seis recursos sendo sete "DEFERIDOS" e dezessete "INDEFERIDOS", e ainda dois Processos encaminhados para diligência, a saber: 4816/08 e 4838/08. Constam como DEFERIDOS: Proc. 4811/2008, Int. ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA; Proc. 4812/2008, Int. CLÁUDIO RIBEIRO; Proc. 4814/2008, Int. TRANSDelta TRANSPORTADORA DELTA LTDA; Proc. 4817/2008, Int. PAULO SÉRGIO DE SOUZA; Proc. 4821/2008. Int. JOSÉ ROBERTO BERTI; Proc. 4827/2008, Int. SADI VE S/A DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS; Proc. 4852/2008, Int. RUI LIMA ROCHA; e INDEFERIDOS: Proc. 1150/2008, Int. JOSÉ LIMA VIANA; Proc. 2052/2008, Int. ODAIR JOSÉ REITER FANGANELLO; Proc. 3796/2008, Int. ADEMAR GONÇALVES BARBOSA; Proc. 4100/2008, Int. SUELI FLORINDO DOS SANTOS CUNHA; Proc. 4105/2008, Int. ABDIEL DOS SANTOS FILHO; Proc. 4131/2008, Int. JORGE DE AGUIAR CASANOVA; Proc. 4159/2008, Int. MÁRIO GIOVANNI DE MARCO; Proc. 4261/2008, Int. JOSÉ ALVES DA SILVA; Proc. 4583/2008, Int. GABRIEL LOURDES MACUCO; Proc. 4684/2008, Int. CLEONICE OLIVEIRA COSTA; Proc. 4813/2008, Int. LORISVALDO ALVES CERQUEIRA; Proc. 4815/2008, Int. LUIZ ANTONIO GASPARELLO; Proc. 4818/2008, Int. ANTONIO CARLOS ANTONIETTI; Proc. 4819/2008, Int. PATRÍCIA REGINA ARAÚJO CONTI; Proc. 4820/2008, Int. ELIAS DIAS PALMEIRA; Proc. 4851/2008, Int. CLÁUDIO JOSÉ DIAS; Proc.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 25.09.2008

As dezessete horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Foram apreciados trinta recursos sendo cinco "DEFERIDOS" e vinte e dois "INDEFERIDOS", e ainda três Processos encaminhados para diligência, a saber: 4260/08, 4258/08 e 4259/08. Constam como DEFERIDOS: Proc. 4893/08, Int.: CATERPILLAR BRASIL LTDA; Proc. 4887/2008, Int. CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA; Proc. 4888/2008, Int. EVA DA COSTA BARREIRA; Proc. 4909/2008, Int. TRANSPORTES BOA VIAGEM LTDA; Proc. 5046/2008, Int. SEDISA COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA; e INDEFERIDOS: Proc. 3687/2008, Int. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS; Proc. 3824/2008, Int. MARCONDES SOARES DA COSTA; Proc. 3920/2008, Int. ARNALDO JOAQUIM DA SILVA; Proc. 3963/2008, Int. ELINTON KONNO; Proc. 3973/2008, Int. TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A; Proc. 4160/2008, Int. VERA LÚCIA VOLPI; Proc. 4206/2008, Int. EDER THOMAZ; Proc. 4307/2008, Int. JOSÉ DE OLIVEIRA; Proc. 4323/2008, Int. NELSON RODOLFO MODESTO DA FONSECA; Proc. 4333/2008, Int. CLÁUDIO MARCOS BENETOLI; Proc. 4863/2008, Int. IZABEL ZEMUNER XAVIER; Proc. 4890/2008, Int. HÉLIO BISPO DE MOURA; Proc. 4891/2008, Int. CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA; Proc. 4894/2008, Int. KELLY REGINA DOS SANTOS; Proc. 4895/2008, Int. NELSON ANTONIO DOS SANTOS; Proc. 4896/2008, Int. THIAGO DE LABÍLIA; Proc. 4897/2008, Int. ÁLVARO LUÍS BALONINE; Proc. 4898/2008, Int. ALDOMIR HÉLIO FERNANDES; Proc. 4899/2008, Int. SOLANGE DE SOUZA BASÍLIO E MANOEL BASÍLIO DE MELLO; Proc. 4905/2008, Int. LUCIANO MOREIRA DE AZEVEDO; Proc. 4910/2008, Int. MÔNICA LEONE GARCIA; Proc. 4971/2008, Int. CRAYTON RONALDO PEREIRA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL nº 188/08-FMS PA nº 35.921/08-SS RC nº 325/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 17/10/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 189/08-FMS PA nº 30.459/08-SS RC nº 283/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEÇÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 15/10/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/10/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL nº 174/08-FMS PA nº 31.381/08-SS RC nº 339/08-FMS. Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital, foi reprogramada para o dia: 20/10/2008 às 09:30 horas. O presente certame tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES:

Pregão Presencial nº 161/08-FMS PA nº 29.266/08-SS RC nº 335/08-FMS.

Empresas: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO IMP E EXP LTDA Lotes I e III; CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Lotes II e IV; CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COM DE PRODS HOSPS LTDA EPP Lote V.

Pregão Presencial nº 165/08-FMS PA nº 27.380/08-SS RC nº 297/08-FMS.

Empresas: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COM DE PRODS HOSPS LTDA EPP Lote I; MEDI HOUSE IND E COM DE PRODS CIRÚRGICOS E HOSPS LTDA Lote II.

Pregão Presencial nº 169/08-FMS PA nº 35.372/08-SS RC nº 323/08-FMS.

Empresas: Farmace Ind. Química Farmacêutica Cearense Ltda Item 01; Distribuidora de Drogas RN Ltda Item 02; Portal Ltda Itens 03, 04 e 05; Prodiet Farmacêutica Ltda Item 06.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 149/08-FMS PA nº 14.254/08-SS RC nº 107/08-FMS.

RETIFICAÇÃO: Da Publicação do dia 30/09/2008 Pregão Presencial nº 163/08-FMS.

Onde se lê PA nº 4.019/08-SS. Leia-se PA nº 40.019/08-SS.

Quanto as demais decisões publicadas no dia 30/09/2008 permanecem inalteradas.

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO/2008

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/09/2008 a 30/09/2008, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris nº 300 Gopouva Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00h às 16:30h.

LICITAÇÕES SUSPENSAS: Fica Suspensas por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo as Licitações a saber: Pregão Presencial nº 157/2008-FMS PA nº 12.062/02008-FMS RC nº 067/08-FMS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos classe b ambulância suporte básico, para transporte de pacientes, conforme determina a portaria gm/ms nº 2048 de 05/11/2002, com condutor para as unidades da secretaria da saúde, utilizando mão de obra especializada/treinada, mediante planejamento de atividades, bem como capacitada a utilizar-se de mecanização e tecnologia, para a boa execução dos serviços.

Pregão Presencial nº 158/2008-FMS PA nº 16.662/02008-FMS RC nº 164/08-FMS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo van e kombi com no máximo 20.000 (vinte mil) quilômetro com condutor, adaptados para atuar no transporte de pacientes portadores ou não de necessidades especiais, conforme item 2.3 da Norma Regulamentadora ABNT – NBR 14561 de Julho de 2000, respeitando as especificações técnicas

constantes nas cláusulas deste instrumento. Utilizando mão de obra especializada/treinada, mediante planejamento de atividades, bem como capacitada a utilizar-se de mecanização e tecnologia, para a boa execução dos serviços.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 28.078/08. Convênio nº 004/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE ÁGUA AZUL.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 28.080/08. Convênio nº 006/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE ÁGUA AZUL.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 28.081/08. Convênio nº 007/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE BELVEDERE.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.652/08. Convênio nº 008/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CAVADAS.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.648/08. Convênio nº 009/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CIDADE MARTINS.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.650/08. Convênio nº 010/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CIDADE SERÓDIO.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.651/08. Convênio nº 011/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.651/08. Convênio nº 012/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA - HMU.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.649/08. Convênio nº 013/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE HAROLDO VELOSO.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.641/08. Convênio nº 014/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE ITAPEGICA.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.641/08. Convênio nº 014/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 28.084/08. Convênio nº 015/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.650/08. Convênio nº 016/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JOVAIA.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.650/08. Convênio nº 016/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JOVAIA.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.651/08. Convênio nº 017/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.651/08. Convênio nº 017/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.651/08. Convênio nº 017/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.651/08. Convênio nº 017/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.651/08. Convênio nº 017/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE MORROS.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

(seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 28.085/08. Convênio nº 018/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE NOVO RECREIO.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos , para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.646/08. Convênio nº 019/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE PARAVENTI.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos , para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.640/08. Convênio nº 020/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTO AFONSO.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos , para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.638/08. Convênio nº 021/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTOS DUMONT.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos , para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 12.000,00(Doze mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.646/08. Convênio nº 022/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE VILA FATIMA.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua meta. **Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 28.086/08. Convênio nº 023/PMG/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES.** Assinatura: 04/07/2008. **Objeto do Convênio:** O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade de saúde e de seus equipamentos, para a realização de atividades e projetos relativos à promoção da saúde, para a compra de materiais de consumo e permanentes, assim como para a contratação de pequenos serviços, conforme estabelecido pela Lei Municipal 6.195/2006. **Vigência do contrato: 06 (seis) meses,** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e de sua metas. **Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 50.144/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:**

DENTAL SP LTDA - EPP. Assinatura: 28/01/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 211/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Cartucho - Fio dental encerado. Composição básica: poliamida, cera e aroma. Acondicionado em embalagem resistente e vedada contendo rolo de aproximadamente 50 metros. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. **Código SIG 2M: 666 PMG. Marca/ Fabricante: HILLO.R\$ 0,98**

04 – Caixa - Evidenciador de placa. Composição básica: fucsina, sacarina sódica / ciclamato de sódio, aromatizantes e umectantes. Caixa contendo aproximadamente 120 pastilhas. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. **Código SIG 2M 524. Marca/Fabricante: BIODINÂMICA.R\$ 19,80**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 50.144/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PORTAL LTDA .** Assinatura: 28/01/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 211/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03 – Peça - Escova dental infantil, com cerdas de nylon macia ou extra macias, pontas arredondadas e uniformes, cabo anatômico não flexível medindo aproximadamente 13 cm e fabricado em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou PET (cabo transparente). Deve conter no mínimo 3 fileiras de tufo, contendo 23 tufo cada. Embalada individualmente em saquinhos plásticos. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. Procedência: Nacional. Validade dos produtos de Consumo: 24 meses. Garantia dos produtos: 12 meses contra defeitos de fabricação. **Código SIG 2M: 660 PMG. Marca: JK. Fabricante: J.KOVACS IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA.R\$ 0,178**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52.502/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: BENNAMED FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – CARPULE - Insulina aspart 100 UI/ml carpule com 3 ml. SIG 2M 2695. Apres.: cx. c/ 5 unid. Procedência: Nacional. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NOVORAPID PENFILL 100 UI/ML 5 X 3 ML. Fabricante: NOVO NORDISK.R\$ 17,40**

02 – CARPULE - Insulina detemir (R-DNA) 100 UI/ml carpule com 3 ml SIG 2M 2821. Apres.: cx. c/ 5 sist. M.S.: 1.1776.0019.004-1. Procedência: Nacional. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. O produto só será aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: LEVEMIR FLEXPEN 100 UI/ML 3 ML- 5 SIST. Fabricante: NOVO NORDISK.R\$ 35,79**

03 – COMPRIMIDO - Sildenafil, Citrato 25 mg comprimido. SIG 2M 2921. Apres.: Cx. c/ 4 cp. M.S.: 1.0216.0065. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: VIAGRA 25 MG c/ 4 cpr. Fabricante. PFIZER.R\$ 19,55**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52.502/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PRO DIET FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimidos - Anastrozol cp revestido 1 mg. SIG 2M 2728. Embalagem: cx. c/ 28 comprimidos. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 10043.0931/001-4. Medicamento Genérico. Produto Oncológicos. Validade dos medicamentos: 18 meses, com no mínimo 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no

ato da entrega. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: ANASTROZOL CP. Fabricante: EUROFARMA.R\$ 3,428**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52.502/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 29/01/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 – Carpule - Insulina glargina 100 UI/ML carpule com 3 ml SIG 2M 2632. Embalagem com 5 carpule. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: SANOFI/AVENTIS.R\$ 82,00**

06 – Frasco/Ampola - Insulina glargina 100 UI/ML frasco-ampola com 10 mL SIG 2M 2645. Embalagem com 1 frasco-ampola. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: SANOFI/AVENTIS.R\$ 258,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52.502/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 - Frasco/Ampola - Insulina lispro 100 UI/ML frasco-ampola com 10 ml, Solução injetável. SIG 2M 2647. Apres.: Caixa c/ 01 frasco/ampola vidro incolor c/ 10 ml. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0008.002-6. Procedência: Indianápolis-EUA. Código alfanegário: 3004.39.29. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMALOG 100 UI 10 ML. Fabricante: LABORATORIO ELI LILLY AND COMPANY.R\$ 58,49**

08 – Carpule - Solução análoga de Insulina lispro 100 UI/ML, solução injetável. SIG 2M 2644. **Quantidade de canetas a serem fornecidas: 3.900 canetas aplicadoras de insulina.** Apres.: Caixa c/ 05 carpule de vidro incolor c/ 3 ml. Procedência: França. Código alfanegário: 3004.31.00. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1260.008.004-2. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMALOG 100 UI 3 ML. Fabricante: LABORATORIO LILLY FRANCE S.A.S.R\$ 23,36**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42293/2007 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.** Assinatura: 08/01/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 187/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 – Frasco-ampola - Omalizumabe 150 mg 2 ml pó para solução injetável, via subcutânea. Princípio ativo: omalizumabe SIG2M 2926. Embalagem: frasco contendo 150 de omalizumabe + 1 ampola diluente 2 ml. Validade do produto: 48 meses com no mínimo 80% da validade total no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**. Validade: 48 meses. Procedência: Basileia – Suíça. Produto importado e nacionalizado. Código Alfanegário: (NCM) 3002.1039. Registro MS 1.0068.0983.001-3. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data e fabricação, tempo de validade e

apresentação de lauda de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: XOLAIR. Fabricante: NOVARTIS PHARMA STEIN AG, SUÍÇA, OU GENENTECH, USA, IMPORTADO E DISTRIBUÍDO NO BRASIL POR NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/ A...R\$ 1.300,00**

02 – Comprimido - Imatinib 100 mg comprimido revestido SIG2M 2057. Embalagem: cx. Com 60 comp. Revestidos. Princípio ativo: mesilato de imatinib. Validade do produto: 24 meses com no mínimo 80% da validade total do produto no ato ad entrega. Procedência: SUÍÇA. Produto importado e nacionalizado. Código Alfanegário: (NCM) 3004.90.69. nº do Registro: 1.0068.0174.007-4. Produto importado e nacionalizado. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**. Os produtos só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data e fabricação, tempo de validade e apresentação de lauda de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: GLIVEC R 100 MG /COMP. Fabricante: NOVARTIS PHARMA STEIN, SUÍÇA, DISTRIBUÍDO NO BRASIL POR NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A...R\$ 45,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42293/2007 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 17/12/2007 Modalidade: Pregão Presencial nº 187/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03- Comprimido - Olanzapina 5 mg comprimido SIG2M 2940. Apresentação: cx com 28 comp. revestidos. Registro MS 1.1260.0021.002-7. Validade do produto: Deverá ser de no mínimo 80% da validade total do produto. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMERCIO "**. O produto só serão aceitos pelo almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data e fabricação, tempo de validade e apresentação de lauda de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: ZYPREXA 5 MG. Fabricante: LABORATORIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA...R\$ 6,00**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 52.501/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 28/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 214/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

07 – Comprimido - Cilostazol 100 mg comprimido. SIG 2M 2989. Apresentação: caixa c/ 30 comprimidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1213.0307.005-0. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: VASOGARD 100 MG. Fabricante: LABORATÓRIO BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA...R\$ 0,90**

8 – Comprimido - Carbamazepina 400 mg Liberação Prolongada. SIG 2M 2942. Apresentação: caixa c/ 02 blisters c/ 10 comprimidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.0068.0085.006.2. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TEGRETOL CR 400 MG. Fabricante: LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A...R\$ 0,955**

09 – Comprimido - Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg comprimido. SIG 2M 2836. Apresentação: caixa c/ 30 comprimidos revestidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1278.0003.001-2. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DAFLON 500 MG. Fabricante: LABORATÓRIO SERVIER DO BRASIL...R\$ 0,35**

10 – Comprimido - Oxcarbamazepina 600 mg comprimido. SIG 2M 2925. Apresentação: caixa c/ 02 blisters c/ 10 comprimidos. Procedência: Nacional. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.0068.0046.017-5. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TRILEPTAL 600 MG. Fabricante: LABORATÓRIO NOVARTIS**

BIOCIÊNCIAS S/A...R\$ 2,05

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 52501/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 28/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 214/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

05 - Frasco - Domperidona 1 mg/ml suspensão oral . SIG 2M 3007. Apresentação: caixa contendo 01 frasco c/ 100 ml + dosador. Procedência: Nacional. Ministério Saúde nº: 1.0550.0140. Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses, e no mínimo 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: PERIDONA. Fabricante: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. R\$ 8,48**

Retificar a publicação do dia 26.08.2008
Referente a Marca e fabricante do Lote I itens 01,02 e 03

ONDE SE LÊ: MARCA: SOLUFLEX

LEIA-SE: MARCA: SEGMENTA

Referente a Marca e fabricante do Lote II itens 01,02 e 03

ONDE SE LÊ: MARCA: SOLUFLEX

LEIA-SE: MARCA SEGMENTA

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 34.238/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2007 FMS- CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: HEALTHCÍNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Assinatura: 10/10/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 172/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE I

01-Bolsa - Solução de glicose 5% de 250 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto-vedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m139. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 40. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 5% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 2,94**

02 - Bolsa - Solução de glicose 5% de 500 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto-vedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 138. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 5% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 3,23**

03- Bolsa - Solução de glicose 5% de 1000 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto-vedável e outro com membrana para administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 137. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 10. Procedência: Nacional. Marca: GLICOSE 5% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 4,64**

LOTE II

01- Bolsa - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de 250 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para a administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 2680. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 40. Procedência: Nacional. Marca: CLORETO DE SÓDIO 9% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 2,91**

02-Bolsa - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de

500 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para a administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 2679. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 20. Procedência: Nacional. Marca: CLORETO DE SÓDIO 9% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 3,17**

03-Bolsa - Solução de Cloreto de Sódio 0,9% de 1000 ml em sistema fechado, bolsa de material isento de PVC (bolsa trilaminada poliéster, polietileno, copolímero e propileno), flexível, transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de látex auto vedável e outro com membrana para a administração, de acordo com a RDC nº 45. SIG2m 2678. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado se acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. Validade do produto: 80% da validade total. Apresentação: cx. Com 10. Procedência: Nacional. Marca: CLORETO DE SÓDIO 9% **MEDFLEX**. Fabricante: **SEGMENTA...R\$ 4,41**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 4947/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDI HOUSE IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 060/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 - Peça - Fralda descartável para uso adulto - (tamanho médio) - até 70 kg, unisex, cintura ajustável com fitas adesivas, formato anatômico, antiérgico, com gel super absorvente, constituída de 03 camadas, sendo: 1ª camada externa impermeável, confeccionada em polietileno apropriado, dotado de espessura, maciez, flexibilidade e resistência com adesivos termoplásticos para fixação filantado, indicadores de saturação de líquido, bordas elásticas em fios de trevira anatômica que envolvam a virilha; 2ª camada intermediária - ultra absorvente, composta de polpa de celulose e gel, constituído a base de polímero com elevado poder de absorção; 3ª camada interna confeccionada em falso tecido, constituído a base de fibras de polipropileno dotado de espessura, maciez, absorvência e resistência adequadas a sua finalidade. Fralda com camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, mantendo perfeitamente a camada intermediária evitando deslocamento durante o uso. Embalagem com 10 (dez) unidades, aproximadamente, garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, lote. Os produtos serão aceitos pelo Almojarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade dos produtos: 36 (trinta e seis) meses ou 80% de sua vida útil desde a data de fabricação, no ato da entrega. SIG 2 M 2411. (100 % média / alta complexidade). Procedência: Nacional. Registro no M.S.: isento. **Marca: INCONTINENCE. Fabricante: MEDI HOUSE. R\$ 0,775**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAPLAN INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura:13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 -Comprimido - Secnidazol 1000 mg. Cx com 250 blisters c/ 02 comprimidos revestido. Registro MS 103.920.1070066. Validade do Produto 36 meses. SIG 2M: 2473. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**. **Marca: SECDAZOL.R\$ 0,79**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: RED FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura:13/02/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02-Frasco/ampola - Ceftriaxona 500 mg pó solução injetável frasco - ampola +diluyente para uso intra-

muscular. SIG 2M: 2060. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca/Fabricante. Marca: CEFTRIAX. Fabricante: EMS.R\$ 5,79**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 13/02/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

03-Comprimido - Pilem 0,75 mg comp. Com 2. Teor: Levonorgestrel 0,75 mg. Apresentação: cx com 01 blisters com 2 comprimidos. SIG 2M: 2448. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Registro MS 1.0497.1216.001-7. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca/Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.R\$ 1,39**

05-Cartela - Noretin 0,35mg com 35. Teor Noretisterona 0,35 mg . Apresentação: cx. Com 35 comprimidos /01 blisters. SIG 2M: 2454. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Registro MS 1.0974.0101.001-3. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca/Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.R\$ 4,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura:13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04 - Bisnaga - Miconazol 2% creme vaginal + aplicador. Bisnaga contendo 80 g.SIG 2M: 69. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca: MICOZEN. Fabricante: TEUTO.R\$ 1,05.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 53.351/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PRÓ DIET FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura:13/02/2008 . Modalidade: Pregão Presencial nº 219/07-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

08-Comprimido - Praziquantel 500 mg cp. Embalagem: frasco com 50. SIG 2M: 2381.Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue com validade mínima de 80% de sua validade total, preferencialmente em lote único. Procedência: Nacional. Registro MS 1.0089.0072/008-6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **" PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO "**.**Marca: CISTICID. Fabricante: MERCK S/A. R\$ 7,82**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 54.409/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRC - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** Assinatura: 27/03/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 012/08-SS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Peça - Luva de Procedimento, tamanho grande - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra,

de fácil colocação, **caixa com aproximadamente 100 peças**, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote e registro no MS. SIG 2M 1745.Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Malásia. Código alfandegário: 40151900. **Marca / Fabricante: SUPERMAX.R\$ 0,0579**

02 - Peça - Luva de Procedimento, tamanho médio - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, **caixa com aproximadamente 100 peças**, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. SIG 2M 1746. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Malásia. Código alfandegário: 40151900. **Marca / Fabricante: SUPERMAX.R\$ 0,0587**

03 - Peça - Luva de Procedimento, tamanho pequeno - fabricada em látex, 100% natural, não estéril, totalmente flexível, hipalérgica, alta sensibilidade tátil, resistente a tração, formato anatômico proporcionando perfeita adaptação e conforto às mãos, isenta de microfuros, punho arrematado e reforçado, ambidestra, de fácil colocação, **caixa com aproximadamente 100 peças**, constando dados de identificação, fabricação, validade, procedência, lote. SIG 2M 1747. Prazo de validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Malásia. Código alfandegário: 40151900. **Marca / Fabricante: SUPERMAX. R\$ 0,0587**

EXTRATO DE CONTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.296/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME.** Assinatura: 16/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Peça - INDICADOR BIOLÓGICO, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE LEITURA EM ATÉ 48 HORAS, composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de bacilos Stearothermophilus (ATCC 7953) e ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de PH, ambas acondicionadas em frasco termoplástico flexível, não constante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional ou ecológico ao meio ambiente, dotado de filtro bacteriano e tampa permeável à vapor. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Com indicador químico externo, que muda de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. O Indicador deverá suportar variações normais de temperatura e umidade, sem alterações que interfiram no seu uso. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. SIG2M - 1710. A empresa deverá fornecer **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição, bem como treinamento em serviço para manuseio do produto. Prazo de validade do produto: 24 meses. Registro MS : Produto não considerado "Produto para Saúde". Conforme resolução RDC nº 260 de 23/09/2002 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no D.O.U. De 02/10/2002.Marca: EZTest Steam. Fabricante: SGM BIOTECH. INC. Procedência: E.U.A..**R\$ 4,66**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 55.296/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 17/06/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 013/08-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 - Peça - INDICADOR BIOLÓGICO, DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO CONTIDO COM RESPOSTA RÁPIDA ENTRE 3 A 5 HORAS, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos de Bacillus Stearothermophilus acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com nutriente, fechada por um tampa com aberturas laterais e protegida por papel hidrófobo, indicado para ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo, que operem a 132-143°C. validade de 02 anos. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, validade, lote, registro no Ministério da Saúde. SIG2M - 2007. A empresa deverá fornecer **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição, bem como realizar treinamento em serviços para manuseio do produto. Embalagem: cx. Com 50 unidades. Ref. 1292. Validade do produto: mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Procedência: E.U.A. Código Alfandegário: 382249090. **Marca/Fabricante: 3 M. R\$ 20,50** .

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E**PROTEÇÃO A SAÚDE****PROCESSOS DEFERIDOS**

PA 45.278/07 Fernando Silva Coelho/Ambulante Varejão Cecap Produtos Japoneses
 PA 54.691/07 Osorina de Sousa Santos/Comércio Varejista de Carnes/Açougues
 PA 8.302/08 Dispaflim do Brasil Ltda/Indústria de Embalagens de Material Plástico
 OA 21.195/08 Moussa Importadora e Exportadora Ltda/Distribuidora de Cosméticos e Produtos de perfumaria
 OA 23.909/08 Drogaria Taboão Ltda EPP/Ciro Machado Stecca/ Baixa de RT
 PA 26.232/08 José Edson Rodrigues Carnes ME/Açougue
 OA 26.470/08 Econ Ind. E Com. De Produtos de Higiene e Limpeza Ltda/Distribuidora de Cosméticos
 OA 26.726/08 Drogaria Taboão Ltda EPP/Manoel Dino Torres/ Termo de RT
 OA 27.125/08 Nilson José de Souza Merceria ME/Mercarias
 OA 28.389/08 Farmácia Guarú Centro Ltda ME/Farmácia de Manipulação
 OA 29.194/08 Fast Freight Transportes Ltda/Fernanda Judice Pinedo/Baixa RT
 OA 29.199/08 Fast Freight Transportes Ltda/Viviane Ticianeli/ Termo de RT
 OA 29.735/08 Drogaria São Paulo S/A/ João Carlos M Barboto/ Baixa de RT substituta
 O 29.783/08 Brenntag Química Brasil Ltda/Comércio Atac. De mercadorias em Geral co Predominância de Produtos Alimentícios
 29.784/08 Brenntag Química Brasil Ltda/Comércio Atac. De mercadorias em Geral co Predominância de Produtos Alimentícios
 PA 37.160/08 Tag Express Transportes Ltda/Transportadora s/ depósito p/ alimentos, aditivos de alimentos e embalagens

PROCESSOS DEFERIDOS

PA 44.200/03 Supermercado Santa Chiara Ltda Epp/Supermercado
 OA 26.467/07 Econ Ind.Com. Produtos de Higiene e Limpeza Ltda/ Indústria de Saneantes e Domissanitários
 PA 23.853/08 Drogaria Aquário Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 OA 25.714/08 Zamprogra SA Importação Comércio e Indústria/Aleide Vieira Souza/ Baixa de RT
 OA 25.716/08 Zamprogra SA Importação Comércio e Indústria/Karen Priscila Galias/ Termo de RT
 OA 27.772/08 Higie Topp Indústria e Comércio de Produtos Higiénicos e Têxteis Ltda Epp/ Indústria de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
 OA 27.773/08 Higie Topp Indústria e Comércio de Produtos Higiénicos e Têxteis Ltda Epp/ Indústria de Correlatos
 OA 28.917/08 Drogaria São Paulo S A/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 OA 29.719/08 Farmácia e Drogaria 7 de Setembro Ltda/ Vanderlei Nascimento dos Santos/ Termo de RT substituto
 OA 29.782/08 Brenntag Química Brasil Ltda/Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral c/ predominância de Produtos Alimentícios
 OA 29.785/08 Brenntag Química Brasil Ltda/Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral c/ predominância de Produtos Alimentícios
 OA 29.877/08 Bella Farma Medicamentos Ltda/Valmir Felix dos Santos/ Termo de RT
 OA 30.495/08 Renata Yukie Nishi Hayashi/Alyne Eloise Lafraffa/Baixa de RT
 OA 30.910/08 Droga Cláudia Ltda/Kátia Carvalho Araújo/Baixa de RT
 OA 31.257/08 Rodrigo de Alencar Saraiva ME/Jacqueline Damacena Pivato/Baixa de RT
 PA 40.528/08 Rodinei Monte Santo Oliveira ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 41.567/08 Drogaria e Perfumaria Morino Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 44.229/08 Drogaria Vila Rio Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 44.354/08 FP Augusto Drogaria e Perfumaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 44.542/08 Drogaria Marajoara Ltda EPP/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.039/08 Drogaria Cocaia Ltda ME/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas
 PA 45.056/08 Sanfarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

PROCESSOS INDEFERIDOS

PA 9.879/08 Jusçara Istanicilau Lino da Silva
 PA 22.307/08 Atitude Comércio e Distribuição de Produtos de Cosméticos Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS
 Proc. 47010/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda/ Termo de Desinterdição
 Proc. 47012/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda/Cancelamento da notificação Preliminar 105778
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO
 OA 30129/08 Belcosa Distribuidora de Cosméticos Ltda/Prazo até 15/10/08 (improrrogável)
 OA 30233/08 Sidepal Industrial e Comercial Ltda/Prazo até 19/10/08 (improrrogável)

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 46854/08 Rita Moreira de Almeida/Prorrogação de Prazo da Notificação Preliminar 107018
 OA 29507/08 Erj Administração e Restaurantes de Empresas Ltda

RETIFICAMOS A PUBL.94/08 DE 19/09/08-PAG.19 D.OFICIAL Nº72/08

Onde se Lê: Processos Deferidos
 OA 21969/08 Shirley Aparecida Pinto/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços ambulantes de alimentação

em veículo motorizado)
 Leia-se: Processos Deferidos
 OA 21969/08 Shirley Aparecida Pinto/Atividade de Cnae 5612-1/00 – Serviços ambulantes de alimentação – (cachorro quente e bebidas com procedência em veículo motorizado)

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 6045/05 Minimercado Suprema Ltda Me/ Minimercado
 Proc. 46049/07 Guela Gela Bar Ltda Me/Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Proc. 49777/07 Restaurante Percilião Ltda/Restaurantes
 Proc. 56150/07 Territorio Custom Shopping Motos Ltda/ Lanchonete
 Proc. 1009/08 Instituto Brasil Cosméticos Industria e Comércio Ltda Me/Indústria de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (Cnae 2063-1/00)
 Proc. 1741/08 JBJ Adega Ltda Me/Comércio Varejista de Bebidas
 Proc. 2013/08 Minimercado Quitéria C.da Silva Ltda/ Minimercado
 Proc. 11334/08 Aespe Atendimento Especial ao Esquife Ltda/Atividade de Serviços de Somato-Conservação (Cnae 9603-3/05)
 Proc. 12248/08 Casa de Carnes Marciano Ltda Me/Açougue
 Proc. 16129/08 Mercado Jogilmar Ltda Me/ Minimercado
 Proc. 17697/08 Rosinaldo dos Santos Lima Me/Açougues
 Proc. 18794/08 Idinilda Ferreira Gomes/Lanchonete
 Proc. 19178/08 José Assis da Fonseca Minimercado Me/Minimercado
 Proc. 20204/08 Allan de Lira Oliveira Bar/Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Proc. 26009/08 Bar e Restaurante Bebedela Ltda Me/ Restaurantes
 Proc. 26309/08 Killer Queen Bar Ltda Me/Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Proc. 27268/08 Restpolli Comércio Varejista de Alimentos Ltda EPP/Lanchonete
 Proc. 28634/08 Mercado Fonte Nova Bela Vista Ltda EPP/Minimercado
 Proc. 31364/08 Luciano Gueiros da Silva Me/Comércio de Produtos Alimentícios em geral (loja de conveniência)

Proc. 36160/08 Capadocia Bar e Choperia Ltda Me/Atividade de Cnae 5611-2/02 - Bares
 Proc. 36243/08 Manoel Simplicio da Silva Guarulhos Me/Atividade de Cnae 5611-2/02 - Bares
 Proc. 36474/08 Super Man Comércio de Suplementos Alimentares Ltda Me/Comércio Varejista de Suplementos Alimentares (Cnae 4637-1/99)
 Proc. 37930/08 Zeli & Melo Lanches Ltda Me/Lanchonete
 Proc. 42905/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda/ Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)
 Proc. 43055/08 Supermercados Irmãos Lopes Ltda/ Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)
 Proc. 45798/08 Estampo Tec Indústria e Comércio Ltda/Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)
 OA 17781/08 Lua Nova Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda/Restaurante Interno (Cnae 5620-1/03)
 OA 27460/08 Rosatex Produtos Saneantes Ltda/Baixa de Resp.Técnica para Kazuo Tamura
 OA 27463/08 Rosatex Produtos Saneantes Ltda/ Termo de Resp.Técnica para Veronica Catão de Farias
 OA 27597/08 Posadas do Brasil Empreendimentos Hoteleiros Ltda/Restaurante e Similares
 OA 28872/08 Luisa Maria Rodrigues Batista Me/Mercaria

OA 30089/08 Drogaria 22 de Setembro Ltda Me/Baixa de Resp.Técnica Substituta de Ciro Machado Stecca
 OA 30489/08 Omnitrans Logística e Transportes Ltda/ Baixa de Resp.Técnica de Débora de Cássia Lopes Guilhem
 OA 30590/08 Sandra Regina Psaquevich Drogaria Me/ Termo de Resp.Técnica para Flávia Nishimura
 OA 31439/08 Eissaku Kanashiro/Segunda Via do Alvará Sanitário
 OA 31440/08 Drogaria e Perfumaria Cavalcante Ltda Me/Baixa de Resp.Técnica para Cibele Cristina de Abreu

CANCELAMENTO DO CEVS
 Proc. 26055/01 Luiz Francisco Tamellini
 OA 29467/08 Transpallet Transportes e Logísticas Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS
 Proc. 47901/06 Maria da Paz de Andrade/Ambulante (Churrasco)
 Proc. 1890/08 Chimica Baruel Ltda/Por estar em processo de mudança
 OA 298/08 Maria da Paz de Andrade/Renovação
 OA 31548/08 Cindumel Industrial de Metais e Laminados Ltda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário Interino: Plínio Soares dos Santos

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:
LICITAÇÕES AGENDADAS - PA
CONVITE Nº 001/08-SE - Nº 46.573/2008 - RC nº 009/2008-SE05 - Objeto: Serviços de fotografia aérea dos próprios municipais da Secretaria de Educação. DATA DE REALIZAÇÃO: dia 10/10/2008 às 08h30h.
 O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 010/2008-SASC
 A Senhora ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o constante no Processo Administrativo 48709/08:

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo supra mencionado, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: EVERALDO BARBOZA DOS SANTOS, C.F. 22694

Membros: SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA, C.F. 24645
 ELISABETE MARIA BARROS RIBEIRO, CF 16268

Secretária: ZENILDA DE SOUZA, C.F. 13310

A Comissão deverá apurar irregularidades apontadas e na medida do possível formas de se evitar ocorrências similares.

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS**RESOLUÇÃO Nº 004/2008- CMAPD REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - NO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMAPD - BIÊNIO 2008/2010:**

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e; - Considerando a necessidade legal de eleições dos conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência CMAPD;

Considerando garantir o ordenamento institucional com pleno funcionamento do CMAPD e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.898/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2008/2010.

Art. 2º - Os Conselheiros, titulares e suplentes, representante do Poder Público, serão indicados pelo Poder Executivo por meio das Secretarias Municipais dentre os servidores de comprovada atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 3º Os Conselheiros, titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição conforme artigo 5º do Regimento Interno do CMAPD publicado em 02.04.2008.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º- Foi constituída a Comissão Eleitoral, designada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos realizada em 10 de Setembro de 2008, composta pelos seguintes membros:
 Maria Rosinete Gonçalves
 Maria da Conceição Gregório
 Jandaira Mafalda dos Santos
 Lourdes de Fátima Oliveira
 Josefa de Jesus Moreira
 Adalgisa de S. Pinto Rodrigues
 Katiucia Fernandes de Moraes

Art. 5º- A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento, bem como as inscrições dos eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembléia Eleitoral, dirimindo as dúvidas durante o processo eleitoral.

DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS

Art. 6º- Para fins de participação dos seus representantes como delegados na Assembléia, as entidades serão credenciadas na Sede do CMAPD que fica na Casa dos Conselhos, a Avenida Esperança, nº 223, Centro, Guarulhos, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela entidade, para ser referendado pela Comissão Eleitoral

Parágrafo Único
 O período de inscrição para o credenciamento para os Delegados ocorrerá nos dias: 06 à 17 de outubro de 2008, na Sede da Casa dos Conselhos no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, não sendo aceitas inscrições fora do horário ora estipulado.

Art. 7º- O credenciamento de delegados votantes será deferido às entidades que comprovarem no momento do protocolo do requerimento de inscrição os seguintes requisitos:-

I - PARA ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

a)- Fotocópias simples da ata de fundação da entidade que representa, devidamente registrada em cartório.
 b)- Carta de indicação para delegado representando a entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo da entidade.
 c)- Fotocópia simples do RG. do delegado.

II- PARA OS MEMBROS PARTICIPANTES DE MOVIMENTOS, ASSOCIAÇÕES LIGADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA,VISUAL, AUDITIVA, ORGÂNICA E INTELECTUAL.

a) Carta de indicação para delegado representando a associação ou movimento, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo;
 b) Fotocópia simples do RG do delegado;

Art.8º- No ato do credenciamento, tanto a entidade como os participantes de movimentos ou associações ligadas à pessoa com deficiência poderão indicar até 05 (cinco) delegados titulares e até 05 (cinco) delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e voto e os suplentes com direito a voz.

§ 1º o suplente somente assumirá a vaga com ausência do titular

§ 2º os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes poderão ser candidatos a membros do conselho desde que o número de delegados titulares e suplentes não ultrapassem a cinco.

DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Art. 9º- Os candidatos a conselheiros titulares e suplentes deverão credenciar suas candidaturas, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela entidade ou pelos participantes de movimentos ou associações ligadas a pessoa com deficiência e ser encaminhado à Comissão Eleitoral no período de 06 à 17/10/2008, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Av. Esperança, nº 223-Centro- Guarulhos das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, não sendo aceitas inscrições

fora do horário ora estipulado

Art. 10- O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I- Para candidatos a Conselheiros, titulares e suplentes, pertencentes a entidades, associações ou movimentos em defesa da pessoa deficiente deverá, ter idade igual ou superior a 21 anos (fotocópia simples) do documento de identidade e ser representante da entidade, associações ou movimentos em defesa da pessoa deficiente, com sede no município há mais de 2 anos comprovados mediante fotocópia simples da ata de fundação da entidade, associações ou movimentos em defesa da pessoa deficiente.

a)- Para os movimentos ligados a pessoa com deficiência, será necessário a comprovação de sua atuação no município de pelo menos 2 anos.

Art. 11- A Comissão Eleitoral fará a publicação no Boletim Oficial de Delegados e candidatos inscritos, no dia 23 de outubro de 2008, das inscrições deferidas e indeferidas.

Art. 12- Nos dias 24 à 28 de outubro de 2008, ocorrerá o prazo para recurso à resolução da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser entregues na sede da Casa dos Conselhos, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, não sendo aceitos recursos fora do horário ora estipulado.

Art. 13- No dia 31 de outubro de 2008, a Comissão Eleitoral fará a publicação em Boletim Oficial do Município o posicionamento sobre os recursos e a listagem final dos candidatos e delegados.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art. 14- Os conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembléia Eleitoral convocada pela Comissão Eleitoral, criada para esta finalidade.

Art. 15- A realização da Assembléia Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 10 de novembro de 2008 no horário das 9h00 às 12h00 no Centro Adamastor, sito à Av. Monteiro Lobato, nº 734- Macedo- Guarulhos.

Parágrafo único- a regulamentação do funcionamento da referida assembléia será deliberada pela Comissão Eleitoral e publicada no Boletim Oficial do Município em até 05 (cinco) dias de antecedência da presente Assembléia.

Art.16- Participarão da Assembléia Eleitoral, com direito a voz e voto, todos os delegados titulares e candidatos credenciados.

Art. 17- A Assembléia Eleitoral será coordenada pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

Art. 18- A posse dos Conselheiros eleitos (titulares e suplentes), representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de dezembro de 2008 às 10h00, no auditório do Paço Municipal de Guarulhos, sito à Av. Bom Clima, nº 91- Jd. Bom Clima.

Art. 19 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Fábio Roberto de Moraes Vieira

PORTARIA Nº 007/08 – SM
 O Secretário de Meio Ambiente, BioPº Fábio Roberto de Moraes Vieira, no uso das atribuições legais e considerando o que consta do processo administrativo nº 46159/2008, RESOLVE

Nomear comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados acima mencionado, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Fábio Moreira da Costa – CF6514
MEMBROS: Luciano Teixeira Zapareli–CF 24451-80
 Maurício Lessa – CF 6120

SECRETÁRIO: Álvaro Vendramini – CF 27336

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Geraldo Jânio Vendramini

Republicação da Portaria nº 009/2008-SN, por erro de imprensa
PORTARIA Nº 009/2008 – SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Geraldo Janio Vendramini, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei nº 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 45125/2008,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Sindicância visando apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 45125/2008, devendo a mesma ser composta pelos seguintes servidores:

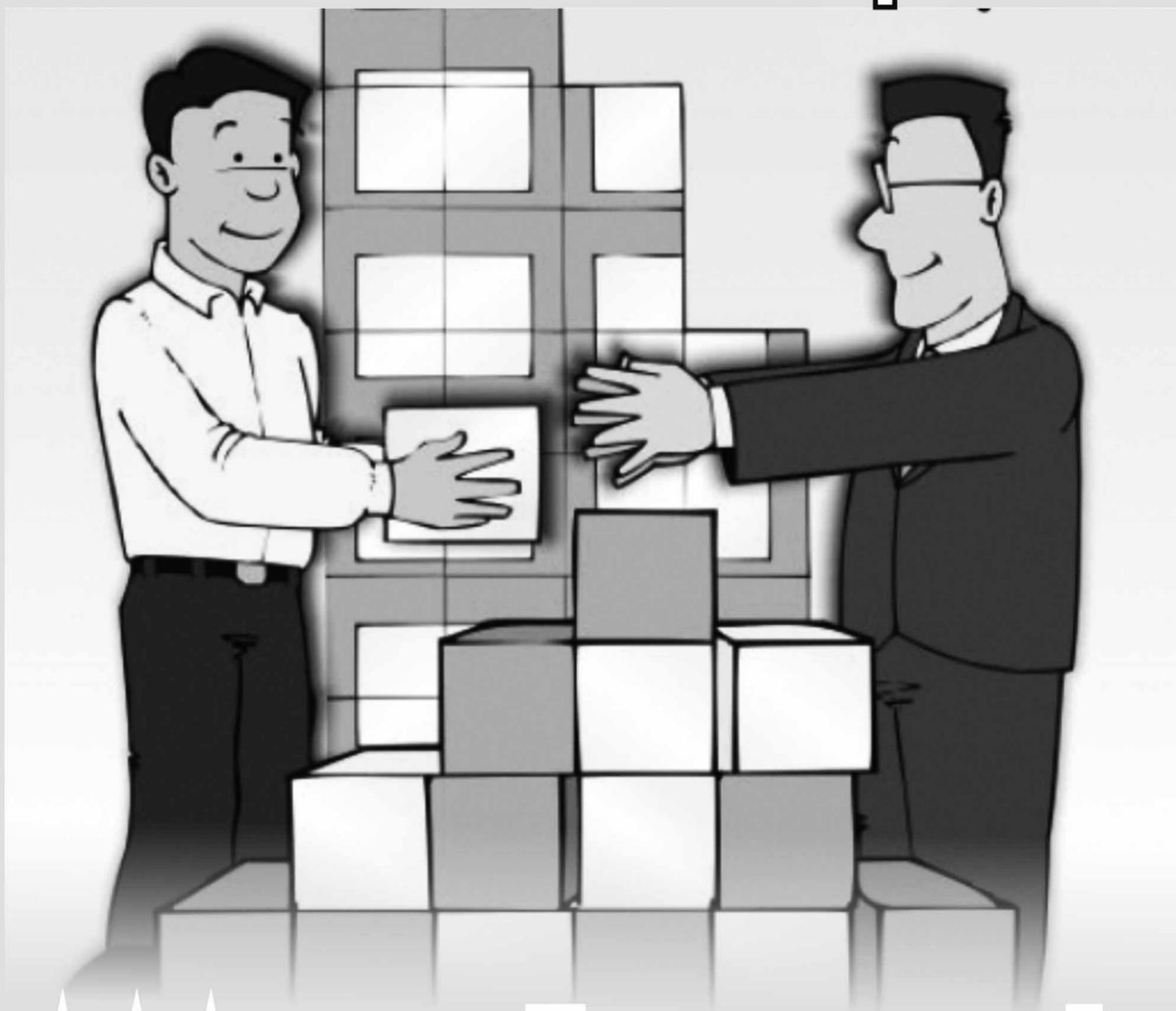
Presidente Pedro César de Souza cf: 24.456-02
Secretário Marcelo Guedes de Andrade cf: 24.700-38
Membro Rosilene Vieira Nogueira cf: 24.550-71
Membro Lúcio Mauro Rosa cf: 24.371-70

E para constar, eu (ELSON ROBERTO DE SOUZA), Secretário de Governo, tornei público o presente Diário Oficial.





Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 07/10/2008

O Presidente do Conselho Fiscal do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, nomeados por meio da Portaria nº 1668/2008-GP, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se em 7/10/2008 (terça-feira) às 08:30 horas em primeira convocação com a totalidade de seus membros titulares e às 09:00 horas em segunda convocação, na Sala dos Conselhos do IPREF, sito avenida Salgado Filho nº 1920, Jardim Santa Mena, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Ordinária realizada em 16/09/2008;
- 2) Discussão e votação do balanço do mês de maio de 2008;
- 3) Discussão e votação do balanço do mês de junho de 2008;
- 4) Discussão e votação do balanço do mês de julho de 2008;
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao Ipref.

Guarulhos, 02 de outubro de 2008.

Mario Ludovico Bettini
Presidente do Conselho Fiscal

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 136/08

ACRESCENTA § 2º AO ARTIGO 41 DA LEI Nº 6.253, DE 24/5/2007.

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao artigo 41 da Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, com a seguinte redação: "§ 2º Ficam valendo os usos admitidos para Zona Industrial - ZI enquanto os projetos referidos no parágrafo anterior não forem concluídos." (NR)

Art. 2º Fica renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 41 da Lei nº 6.253, de 2007, em decorrência do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, setembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador

PAULO CARVALHO

Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso projeto de lei que acrescenta § 2º ao artigo 41 da Lei nº 6.253, de 24 de maio de 2007, que dispõe sobre o uso, a ocupação e o parcelamento do solo no Município de Guarulhos.

Referida propositura visa adequar as atividades industriais na Zona de Projetos Especiais ou Estratégicos - ZPE para garantir a continuidade do desenvolvimento econômico, planejado e regular da Cidade Industrial Satélite de Cumbica e do Município de Guarulhos.

Importa destacar que o parque industrial localizado na Cidade Industrial Satélite de Cumbica é bastante representativo no cenário nacional, demandando do Poder Público a garantia de regularização aos empreendimentos existentes e/ou futuros para manutenção dessa posição de destaque. Nesse cenário, a acomodação das indústrias instaladas e a se instalarem à corrigida classificação das atividades industriais para as Zonas Industriais - ZI e Zonas de Projetos Especiais ou Estratégicos - ZPE, assume importância preponderante em todos os processos de obtenção e/ou renovação de certidões, inscrições e licenças municipais e estaduais.

A alteração à Lei de Uso e Ocupação do Solo, prevista no incluso projeto de lei, entre outras, garantirá às indústrias existentes a renovação da Licença Estadual de Funcionamento Ambiental emitida pela CETESB, bem como, para as indústrias que ali pretendem se instalar a obtenção da Certidão Municipal de Uso do Solo. Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, setembro de 2008.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 139/08

"REVOGAÇÃO DA LEI Nº 6420/08".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: **Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 6420, de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2008.

PAULO CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Lei nº 6420/08, que promoveu alterações na Lei de Zoneamento, é originária da apresentação do Projeto de Lei nº 266/07;

Considerando que, referido projeto recebeu dois substitutivos, sendo aprovado o de nº 2, o qual descaracterizou a proposta inicial, promovendo inúmeras alterações desconexas, gerando uma verdadeira colcha de retalhos no layout das zonas de uso do solo da cidade;

Considerando que, a alteração mais impactante foi a

que reduziu a ZPDS-2, praticamente acabando com o único cinturão verde da cidade, prejudicando, sensivelmente, nossa comunidade; Considerando que, as questões pertinentes à zona aeroportuária merecem receber revisão, bem como as demais alterações nos perímetros de outras zonas de uso; Isto posto, Estamos apresentando o presente projeto de lei, objetivando revogar integralmente a Lei nº 6420, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município no último dia 23.

Tendo em vista a importância da matéria para que o desenvolvimento da cidade ocorra de forma ordenada e responsável, solicitamos o apoio dos caros colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2008.

PAULO CARVALHO
Vereador

PORTARIA Nº 16023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.672/08, de 19/9/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 23/9/2008:

EXONERAR

- **DAYSE SANTANA SANTOS** (cód.21289), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão. **CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 16024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.673/08, de 19/9/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **JOZELITA RAMOS BARRA** (cód.21535), RG nº 38.418.625-7, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão. **CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de setembro de 2008.

PAULO CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA JOÃO HORÁCIO CAMPOS
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/08 - PROCESSO

Nº 1.294/08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/08

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços referentes à Locação de 04 (quatro) Máquinas Multifuncionais Digitais para extração de cópias reprográficas para a Edilidade Empresa REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA Valor Mensal: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) Valor Global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura em 22 de setembro de 2.008

Dotação Orçamentária 1.10.1.01.031.0034.2111.3390.39.00. Guarulhos, 29 de setembro de 2.008

PAULO CARVALHO
Presidente

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA

- **Pregão Presencial 059/08** – Proc. 5803/08 – Aq. cabos, disjuntores, lâmpadas, reatores, elo fusível, receptáculos, soquetes, condutores, tomadas, eletrodutos, chuveiros e torneiras elétricas - **ABERTURA: 13/10/08, às 9h** – **Obtenção edital** no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou c/ apresentação CD-R gravável – Inform. Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos – Fone 11 2463-7062/7063 ADJ/HOMOL

- **Pregão Presencial 055/08** – Proc. 5308/08 – Aq. parcelada produtos químicos p/ tratamento de água – **GR IND. COM. E TRANSP. PROD. QUÍMICOS LTDA:** R\$ 25.899,84 – lote 01; **COML TAKEL COM. PROD. QUÍMICOS LTDA. EPP:** R\$ 61.500,00 – lote 02; **SUALL IND. E COM. LTDA:** R\$ 12.699,96 – lote 03 e **CIMIL COM. E IND. MINÉRIOS LTDA:** R\$ 83.799,85 – lote 04 Diretoria Administrativa

PORTARIAN Nº 21.439

de 02 de outubro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 01/10/2008;

Sra. Rosana Infante;

Para o cargo em comissão: Diretor Departamento, lotado no Departamento Administrativo.

Vaga: exoneração do Senhor Esio Paulo Bonini, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIAN Nº 21.440

de 02 de outubro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 01/10/2008;

Senhor Esio Paulo Bonini;

Para o cargo em comissão: Consultor, lotado no Departamento Administrativo.

Vaga: exoneração da Senhora Rosana Infante, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIAN Nº 21.441

de 02 de outubro de 2.008

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 06208/2008 – SAAE,

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 01/10/2008, o Senhor **Luiz Fernando Mortatti**, Desenhista

I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dois de outubro de dois mil e oito.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:

DEMISSÃO À PEDIDO	
Assistente de Administração Nivel"B"(Escriturário)	
VINICIUS BENTO CAZES	
CONVOCADO	
Classificação	Assistente de Administração Nivel"B"(Escriturário)
3º Cadastro Reserva	DANIEL REBELO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 29 de setembro de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, divulgamos lista de DEMISSÃO ("POR ABANDONO DE EMPREGO") e NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

DEMITIDO POR "ABANDONO DE EMPREGO"	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)
15º Cadastro Reserva	LAIO RODRIGUES GALDINO
CONVOCADO	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)
51º Cadastro Reserva	MARIA LUIZA DE ARAUJO
DEMITIDO POR "ABANDONO DE EMPREGO"	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)
39º Cadastro Reserva	THIAGO OLIVEIRA FRANCO
CONVOCADO	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TRABALHADOR BRAÇAL)
52º Cadastro Reserva	EUNICE ALMEIDA DE SOUSA QUERINO DE QUEIROZ

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 03 de Outubro de 2008.
João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: CAP ALIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002970.

OBJETO: Fornecimento de alimentos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.862,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais), R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/9/2008 - 26/9/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são servidos nos treinamentos e eventos realizados nas dependências da autarquia.

CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/9/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.214,40 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/9/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará

o tratamento da água distribuída no município.

CREDOR: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004260 - 2007/004259.

OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares no bairro do Jd Fortaleza e no bairro do Cabuçu, pertencentes ao município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.341,29 (sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), R\$ 139.474,90 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município.

CREDOR: AMERICANA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003352.

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 949,80 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão aplicados na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004539.

OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas sub-bacias 8 e 9, localizadas no bairro do Taboão, pertencente a este município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.894,40 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário Várzea do Palácio.

CREDOR: EMEC DO BRASIL COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA.EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002791.
OBJETO: Aquisição de bombas dosadoras.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil, duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/004376.
OBJETO: Aquisição de válvula gaveta em ferro fundido nodular e luva de correr em ferro fundido dúctil.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 962,16 (novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), R\$ 518,10 (quinhentos e dezoito reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008 - 3/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na ampliação do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: JOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005530.
OBJETO: Aquisição de livros.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades da autarquia quanto a contratação de serviços no que concerne ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e as atualizações das normativas RFB 829 e 836/2008.

CREDOR: NEWFIELD CONSULTING LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004850.
OBJETO: Consultoria especializada em recursos humanos visando o aperfeiçoamento de quinhentos profissionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.885,11 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2004/005094.
OBJETO: Locação de máquinas reprográficas, sem fornecimento de mão-de-obra, com fornecimento de insumos e manutenção preventiva e corretiva.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.554,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREDOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004180.
OBJETO: Aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.604,00 (seis mil, seiscentos e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.
OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.974,41 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos),
R\$ 47.852,08 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008 - 6/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais),
R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais),
R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2008 - 6/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005364.
OBJETO: Aquisição de graxa lubrificante e querosene.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos diversos serviços diários de manutenção.

CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652 - 2008/004180.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro; aquisição de anel de concreto armado para poço de inspeção e anel superior.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais),
R\$ 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de

esgotamento sanitário.

CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.
OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.696,00 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001863 - 2008/003722.
OBJETO: Execução de obras de extensão de coletor tronco da bacia B3 - São João, pertencente a este município de Guarulhos; execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 87.458,81 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos),
R\$ 210.684,96 (duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008 - 4/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram utilizados para atendimento ao crescimento vegetativo da cidade, dentro do programa de saneamento no município; os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: DOMUS QUÍMICA & METALÚRGICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004956.
OBJETO: Aquisição de mangueira para caminhão canal jet.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.837,51 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá as equipes de hidrojetamento de executarem serviço em ramais de ligação de esgoto.

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.
OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.083,07 (três mil e oitenta e três reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: NET VAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003094.
OBJETO: Aquisição de válvula guilhotina monobloco com atuador pneumático DN 75mm.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.996,80 (quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREDOR: P & D - PROJETOS E DEZENHOS S/C LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006682.
OBJETO: Serviço de digitalização de mapas, cadastros, plantas quadras e documento em geral.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 853,60 (oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Modernização do sistema de arquivo do Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia.

CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004374.
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em pvc rígido.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.546,24 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na manutenção, implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água e do sistema de esgotamento sanitário.

CREDOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006415.
OBJETO: Concerto de pneus e socorro para viaturas da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: CABEMA CABOS DE AÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005215.
OBJETO: Aquisição de cinta de poliéster com catraca.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas viaturas STs 374 e 375 prancha, na fixação para o transporte de máquinas.

CREDOR: COMERCIAL ATD LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001799.
OBJETO: Aquisição de caixa com tampa articulada para registros e tampão circular para poço de visitação de esgoto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.892,35 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento e na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

CREDOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006141.
OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base no Jardim Florida.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.120,72 (quarenta mil, cento e vinte reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa

de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.
OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.724,76 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

CREDOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003363.
OBJETO: Aquisição de diversos materiais para o laboratório de análise de água.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.010,60 (um mil e dez reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado no sistema de abastecimento de água da autarquia.

CREDOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005340.

OBJETO: Serviços de manutenção em máquina de furar tipo muller.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do equipamento ocasionará transtornos nas atividades da seção de pitometria.

CREDOR: SCHEDULE TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005354.
OBJETO: Aquisição de tubos, conexões de pvc, sifão, bóia, engate flexível e válvula de retenção.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,92 (oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos diversos serviços diários de manutenção.

CREDOR: VIVO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.345,43 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

CREDOR: CONCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005769.

OBJETO: Participação de servidores no curso: "Controle laboratorial em estações de tratamento de água e efluentes".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.143,52 (um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.073,83 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2008.

JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.

Guarulhos, 03 de outubro de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÕES):

- **PRESENCIAL Nº 060/08** - PA 5881/08 - Aq. de cone p/ sinalização viária confecç. em PVC extra-flexível. - **ABERTURA: 16/10/2008 às 9hs - (*)**;

- **ELETRÔNICO Nº 006/08** - PA 5980/08 - Aq. parcelada de areia média lavada, bica corrida e pedra britada nº 1. - **ABERTURA: 16/10/2008 às 14:30hs - (*)**.

(*) **EDITAL:** através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.

Diretoria de Administração.

PROGUARU**CONCURSO PÚBLICO 002/2008****RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto do edital de Concurso Público nº 002/2008, torna público o resultado da Prova Prática, realizada nos dias 13, 14, 20 e 21 de setembro de 2008 para provimento do cargo de Calceiteiro.

Inscrição	Nome	R.G.	Resultado
999085188	Adailton Barbosa Dantas	360485856	32,5
999085164	Ademar Elias Da Costa	10341174	20
999085053	Aderaldo Oliveira Silva	37347559-7	ausente
999084680	Adilson Ferreira Capistrano	18885515-4	17,5
999085214	Ailton Oliveira De Jesus	18394858	17,5
999084943	Alberto Jorge Fernandes Dos Santos	361029615	35,0
999085090	Alberto Leite De Almeida	167543398	ausente
999085040	Alcides Costa De Souza	353169997	15
999084947	Alcides Portugal Da Silva	368970851	30,0
999085176	Alecsandro Queiroz Coelho	250389411	ausente
999085128	Anderson Aparecido De Almeida	456324069	15
999084819	Anderson Gimenes Lopes	24101268-5	ausente
999084676	André Luis Cassemiro	296222847	17,5
999085026	Antonio Carlos Ferreira Dos Santos	337213021	2,5
999084733	Antonio Carlos Santana	377729826	40,0
999084630	Antonio Ferreira Lyra	203700454	47,5
999085074	Antonio Francisco De Oliveira	15652481-8	17,5
999084789	Antonio João De Moraes	30390150-0	35,0
999084658	Arlindo Rodrigues De Almeida	4341800	44,0
999084891	Benedito Alves De Toledo Neto	16895624	ausente
999085145	Camilo Guedes Da Rocha	106348826	12,5
999085035	Carlos Alberto Da Rocha	323627961	25,0
999084747	Carlos Alberto De Menezes	6387593-7	35,0
999085094	Carlos Guedes	193935946	ausente
999084704	Carlos Iran Dos Santos	22534529-8	37,5
999084909	Celio Gomes Calixto	26764582	40,0
999085044	Cicero Donizeti Neres	18182694	40,0
999085172	Claudemir Do Prado	14841885	20
999084894	Claudemir Rodrigues De Souza	26518034x	ausente
999084870	Claudiney Ferreira	298058339	25,0
999085016	Claudio Osvaldo Dos Santos	134922025s	37,5
999085161	Claudio Rodrigues	15914708	ausente
999085186	Claudio Zebelin	126947491	32,5
999084942	Clayton Souza Barros	301202011	27,5
999084961	Cosmo De Andrade	144874416	17,5
999085060	Cristiano Alves De Azevedo	416233983	ausente
999085095	Damião Paiva Da Silva	359517705	ausente
999084838	Daniel Santos Ribeiro	90115260	37,5
999084760	Demétrio Elísio Da Costa	441299994	30,0
999085135	Djalma Godoy Neto	12890524	ausente
999085156	Douglas Seixas Munhoz	349572471	28,0
999084890	Ed Carlos Nascimento Avanti	225624710	22,5
999085147	Edeilson João Da Silva	256839530	35,0
999085127	Edevaldo Guimarães Barbosa	893464759	30,0
999084869	Edilson Mendes Batista De Sousa	17258543	22,5
999084673	Edson Eufausino Fonseca	20554657	20
999084796	Edson Fernandes De Oliveira	205530655	27,5
999084835	Eduardo Ferreira Lima	46695005-6	22,5
999085137	Eide Carlos Maximo	250816714	37,5
999084624	Eleno Avelino Batista	220404215	35,5
999085088	Eliseu Ferreira Dos Santos	28287419 7	31,0
999085088	Everaldo Moreira De Oliveira	Mg10390651	22,5
999085121	Fabio Ribeiro Lima	349260370	17,5
999084699	Fabio Vaz De Jesus	295584087	25,0
999084738	Fausto Camargo De Santa Rita	449945145	30,0
999085028	Fernando Severino Gomes Borges	411396997	30,0
999084853	Flavio De Albuquerque	20139084x	10
999085005	Flavio Romao De Castro	329979668	20

999084678	Gabriel Araujo Dantas	410028368	17,5
999085133	Genilson Santos	320491675	20
999085148	Gilberto Corral Manfredini	21583539	ausente
999085072	Gilmar Dos Santos Leal	18100849-X	35,0
999084919	Gilson Ferreira De Oliveira	144909637	30,0
999084821	Gilson Soares Teixeira	170538321	22,5
999084976	Gilvan Pereira Dos Santos Rocha	239122240	27,5
999085125	Giovani Samuel Dos Santos Molina	279371445	35,0
999084938	Heitor Gonçalves Dos Santos	23082218-6	35,0
999084861	Helton Oliveira Graciano	46915987x	32,5
999084692	Hugo Vladimir De Lima	1220195	44,5
999084850	Isaac Braz De Souza	307900216	32,5
999084817	Isaias Ramos Santiago	325538177	32,5
999084887	Ivai Alves Rodrigues	4166774	45,0
999084659	Ivonete De Souza Pereira	27809143 X	20
999085077	Jaci Alves Dos Santos	226327371	30,0
999085155	Jadeilson De Castro	424704742	42,0
999084903	Jailson Alves Da Silva	2865951	10
999084883	Jailton José Nascimento	120299754	ausente
999084759	Jair Aparecido Luciano	140069306	35,0
999084581	Jakson Diego Gonçalves	45859586x	25,0
999084986	Jarielson Alves Da Silva	36566294	ausente
999085104	Jean Carlos Alves Da Silva	355344142	37,5
999085204	Jediael Severino	13171935-X	20
999085140	João De Souza Dias	9780656	0
999084726	Joao Eudes Campos	16924611	20
999084916	João Marcelino Silva Ramos	442126	47,5
999085136	João Monteiro	253248620	35,0
999084770	Joaquim Francisco Da Silva	374288513	30,5
999084818	Jorge Antonio Barbosa	140252733	20
999084882	Jorge De Almeida Xavier	8897298	20
999084695	Jorge De Aquino Andrade	102100974	27,5
999084675	José Adelson Silva Filho	362981991	20
999085050	Jose Angelo Dias Da Silva	24328939x	30,0
999084952	Jose Antonio De Azevedo	65563773	32,5
999085217	José Carlos De Alcantara Florencio	216162087	22,5
999084862	José Carlos Ruiz	177492223	32,5
999085154	José Cicero Fidelis Da Silva	148955708	25,0
999085108	Jose Luis Martins	20384280-7	17,5
999084830	José Maria Inhudes	9285006	ausente
999085197	José Marques Da Silva Neto	12654748	15
999084992	José Newton De Almeida	268915349	ausente
999084794	Joselio Alves Da Costa	1364697199	27,5
999084772	Josias Ortega Rodrigues	18411394	25,0
999085195	Junior Da Cruz Rodrigues	321509304	ausente
999084813	Laciel Rodrigo Delfino Ramos	422284981	17,5
999084728	Lazaro De Souza Silva	347290747	37,5
999084932	Leandro Do Nascimento Dias	46372922	17,5
999084622	Leandro Ferreira Bispo Da Silva	293883828	ausente
999085023	Levi Ramos	162915020	30,0
999085079	Lucas Da Silva Guedes	425372145	34,0
999084706	Lucas Ferreira Fraga	41438776	ausente
999084833	Luciano Da Cruz Macedo	417005416	15
999085196	Luis Antonio Rosa	13750847	5
999084878	Luiz Alan De Oliveira	233740004	17,5
999085041	Luiz Alberto Ribeiro Dos Santos	14491578	35,0
999084752	Luiz Antonio Domiciano	216702215	32,5
999084701	Luiz Rodrigues	18392470	27,5
999084788	Luiz Vieira Da Silva	144878768	17,5
999084823	Manoel Fernando De Oliveira Lopes	27449277-5	20,5
999085109	Manoel Messias Martins	202912279	30,0
999085066	Manoel Messias Rodrigues	362387254	42,5
999084707	Marcio Pereira Barbosa	293459915	20
999085160	Marcio Ronaldo Gomes	309762352	17,5
999084785	Marcondes Amado Cavalcanti	4030828	17,5
999084677	Marcos Antonio Cardoso Dos Santos	405607258	5
999085144	Marcos Antônio Morales Da Conceição	440625452	ausente
999085111	Marcos De Oliveira	291128440	32,5
999084623	Marcos Roberto Da Silva	505084053	37,5
999084672	Marcos Vinicius Teixeira Gentil	304180336	17,5
999084985	Marinaldo Galdino Freire	2680088	45,0
999084697	Mario Lucio Lopes	125376935	17,5
999084604	Mauricio Da Silva Souza	414397447	37,0
999085110	Michel Cassorla Gouveia	35433274	ausente
999084700	Miguel Paixão Da Silva	218646239	ausente
999084858	Milton Batista De Jesus	14061469-2	10
999084693	Mirismar Rodrigues Vidal Martinez	108755514	2,5
999084925	Moises Demetrio De Sena	191051172	5
999085205	Moises Gonçalves Carvalho	43867232x	12,5
999085215	Nelson De Almeida Abrantes	32118158x	15
999084730	Nilson Ribeiro	450815857	15
999084918	Nivaldo Rolo	125217092	38,5
999085131	Noé Gonçalves De Laia	21484438	15
999084935	Odair Luis Dos Santos	186879301	15
999085151	Odair Rodrigues	186866550	12,5
999084915	Odair Roger	9765498x	7,5
999084951	Odirlei De Oliveira Silva	345107949	ausente
999084780	Oscar Diamantino De Souza	77540578	ausente
999084973	Oswaldo Pereira Da Silva	186895112	27,5
999084848	Oswaldo Rodrigues Da Silva	336704811	ausente
999084588	Patrick Leal De Moraes	28476771-2	20
999085033	Paulo Da Silva Gomes	280557413	20
999084999	Paulo Sergio Castilho	18008195	20
999084980	Pedro Lara Da Luz Filho	380227241	40,0
999085071	Rafael Soares Zara	47091022-7	5
999085089	Raimundo Brito Da Silva	215724999	ausente
999084914	Ramiro Alves Ferreira	10573121	41,5
999084911	Raphael Menezes De Almeida	422383909	45,0
999084898	Reginaldo Lopes Da Silva	281892404	10
999084679	Reinaldo Cardozo	304753002	12,5
999084768	Renaldo Souza Albino	371384369	12,5
999084827	Rene Araujo Dos Santos	8403835	47,0
999084743	Renir Candido De Oliveira	293195845	47,5
999085006	Rivonaldo Vieira Das Chagas	325300100	37,5
999085112	Roberto Donizete Pereira Da Silva Junior	427382270	17,5
999085143	Robson Carlos Ferreira Barbosa	443126744	17,5
999084836	Robson Fernando De Souza	32875271	20
999084791	Rodnei Pugliezi Manzano	28971285 3	22,5
999084954	Rogério Dos Santos	220432533	27,5
999085115	Rogério Gonçalves De Jesus	22887665-5	20
999084970	Roni Pinheiro De Santana	34847807-0	15
999084753	Salomao Barbosa Da Costa	6175527	17,5
999084889	Sebastião Pereira Do Carmo	323623888	20
999085123	Sidnei Oliveira Ribeiro	287795494	38,0
999084610	Uendson Jesus Santos	410744177	40,5
999084820	Valdemir Da Silva	280555702	39,5
999084592	Valdenio Ponciano Da Silva	352559652	27,5
999084766	Valdir De Lima	213366964	42,5
999084913	Valdir Martins	14492949	50,0
999084886	Valter Barbosa Da Silva	36130402x	40,0
999084710	Valter Ferreira Pinto	261024723	ausente
999084606	Vicente Bernardino De Carvalho	16184005x	17,5

999085093	Vicente Ferreira Neto	244829007	20
999084640	Victor De Souza Pereira	437638418	ausente
999084930	Vinicius Santana De Carvalho	46714881-8	15
999084709	Vivian Aparecida De Nóbrega Ferreira	268921143	ausente
999085152	Wanderley Gomes De Castro	12241090 7	0
999084664	Wederson Gomes Dos Santos	11818927	46,5
999084674	Wellington Batista Soares	32501467-X	10
999084990	Wellington Ferreira	339620742	ausente
999084736	William Teles Da Silva	401619230	2,5
999084708	Wilney Tadeu De Nóbrega De Moraes	308936449	ausente
999085158	Zenilton Barbosa Cardoso	36140616-2	40,0
999085134	Zenobio De Almeida Costa	333205479	5

VII – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 4

Cargos	Prova de Língua Portuguesa, Matemática,		Prova Prática		TOTAL
	Serão eliminatória e classificatória		Eliminatória e Classificatória		
	A		B		A+B
Pontuação	Máxima	Mínimo	Máximo	Mínimo	
Calceteiro	20	10	50	25	70

- Para fins de classificação final, em havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
 - Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na prova de Prova Prática;
 - Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
 - Persistindo o empate entre os candidatos, o mais idoso.
- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- O candidato que não alcançar o mínimo de pontos estará definitivamente excluído do Concurso.

VIII. DOS RECURSOS

- Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, ao resultado do Gabarito, da Prova de Língua Portuguesa, Matemática e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.
- O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser **protocolado(s)** na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00h às 17:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
 - Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.
 - Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Resultado da Prova Objetiva serão avaliados pela PROGUARU.
 - No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.
 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.
 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.
 - Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.
 - A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.
 - Em hipótese alguma haverá vista das provas.
 - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, no que diz respeito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008** o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 13.5. do Capítulo II – Das Inscrições. Guarulhos, 03 de outubro de 2008

Presidente

Comissão Organizadora

Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Classificação	Nome
2	Antonio Cesar Martins
3	Francisco Teixeira Barbosa

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
94	Kate Quilici
95	Nathalya Araujo Machado Ary
96	Narjara Moreira Rocha

Guarulhos, 03 de outubro de 2008.
Artur Pereira Cunha
 Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: CREDOR: **AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME** COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 1.148,21 (um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**

PROCESSO: 669/2007

OBJETO: Prestação de serviços de substituições de bombas e bicos injetores em nossos caminhões.

VALOR: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, ocasionando problemas na manutenção dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de grande interesse público.

CREDOR: **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.410,86 (três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2008 e 03-05/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.

VALOR: R\$ 2.017,50 (dois mil e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **CLR ALVES AUTO PEÇAS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 513,10 (quinhentos e treze reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**

PROCESSO: 547/2007

OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.

VALOR: R\$ 36.208,00 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto fundamental para os veículos e máquinas à diesel da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**

PROCESSO: 528/2008

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 31.325,44 (trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**

PROCESSO: 029/2008

OBJETO: Prestação de serviços com rolo compactador auto-propelidos de cilindros liso.

VALOR: R\$ 4.318,74 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados que são de relevante importância para as atividades cotidianas da empresa consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 645/2007
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema PABX.
 VALOR: R\$ 278,39 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços em nosso sistema de PABX, ocasionando problemas em nossas comunicações, prejudicando serviços que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **GENERALLY TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.579,14 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
 PROCESSO: 450/2007
 OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.
 VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.
 CREDOR: **ISAÍAS JOSÉ TRANCHES - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
 VALOR: R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IZA MAR IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de óculos de segurança.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.'s necessárias para a proteção dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 447,80 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
 VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.
 VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a preparação e a manipulação das refeições de nossos funcionários prestadores de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA.**
 PROCESSO: 124/2008
 OBJETO: Fornecimento de grelhas articuladas.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios.
 VALOR: R\$ 418,72 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
 PROCESSO: 247/2006
 OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
 VALOR: R\$ 12.878,91 (doze mil, oitocentos e setenta

e oito reais e noventa e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **OPTISOM COMERCIAL E TÉCNICA CINE FOTO LTDA.- ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos móveis e utensílios que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
 VALOR: R\$ 9.435,74 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.153,40 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 56.187,21 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PROCIFAR PRODUTOS CIRÚRGICOS E FARMACÊUTICOS LDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de produtos ambulatoriais.
 VALOR: R\$ 912,68 (novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o atendimento ambulatorial de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **R.P.A - ELETRODIESEL AUTO ELÉTRICO LTDA - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 321,70 (trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008 e 04/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 PROCESSO: COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.
 VALOR: R\$ 480,20 (quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 2.691,42 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 8.247,90 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TRACBEL S/A.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 3.416,27 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 573,40 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 858,10 (oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
 PROCESSO: 412/2002
 OBJETO: Serviço de recarga de oxigênio e recarga de acetileno.
 VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços necessários para a nossa Serralheria que realiza atividades de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 03 de outubro de 2008
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 481/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 109/2008**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica RR 2C, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Petrobras Distribuidora S.A.**
Processo Administrativo nº 485/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 111/2008**, que trata da aquisição de cal virgem em pó, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Participa Equipamentos e Serviços Ltda - ME.**
Processo Administrativo nº 486/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 114/2008**, que trata da aquisição de rachão de pedra para gabião, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.**
Processo Administrativo nº 511/2008, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 117/2008**, que trata da aquisição de brita graduada simples, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 492/2008, Pregão Eletrônico nº 112/2008, **que trata da aquisição de açúcar. Fica este certame declarado FRACASSADO.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 339/2008 torna público o **Contrato nº 179/2008. Pregão Eletrônico nº 080/2008. Objeto:** aquisição de luva de látex. **Contratada:** J Brilhante Comercial Ltda. - ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 47.750,00- **assinado:** 30/09/08.
Processo nº: 424/2008 torna público o **Contrato nº 181/2008. Pregão Eletrônico nº 104/2008. Objeto:** aquisição de papéis gráficos. **Contratada:** Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 49.850,00- **assinado:** 30/09/08.
Processo nº: 424/2008 torna público o **Contrato nº 182/2008. Pregão Eletrônico nº 104/2008. Objeto:** aquisição de papéis gráficos. **Contratada:** Lagoa Santa Distribuidora de Papéis Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 147.200,00 - **assinado:** 30/09/08.
Processo nº: 424/2008 torna público o **Contrato nº**

183/2008. **Pregão Eletrônico nº 104/2008. Objeto:** aquisição de papéis gráficos. **Contratada:** Pelkote Indústria e Comércio de Papéis Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 256.950,00 - **assinado:** 23/09/08.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, para fornecimento de cestas básicas, em virtude de situação emergencial, a empresa: **Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda.**, no valor de R\$ 140.800,00. **Prazo da contratação:** imediato. **Processo Administrativo nº 542/2008. Data do Ratifício:** 01/10/2008.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 542/2008 torna pública a ordem de compra nº 2281/2008. **Dispensa de Licitação art. 24, IV da lei 8666/93. Objeto:** aquisição de cestas básicas. **Contratada:** Calvo Comercial Importação e Exportação Ltda. **Prazo:** imediato. **Valor:** R\$ 140.800,00 - **assinado:** 01/10/08.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 298/2007 - Apostila nº 01 ao Contrato nº 125/2007, celebrado em 14/08/2007 com a empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda. Objeto:** contratação de empresa especializada para executar obras de galerias para executar obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, muros de arrimo e galerias para capacitação de águas pluviais na Rua Diomar Ackel, Rua Estevam Tavares, Rua Antonio Bittencourt, Rua Cascata e Rua João Assunção no Loteamento Parque São Miguel - Pimentas. Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 125/2007 no período de julho de 2007 a julho de 2008, em 10,6348% para Drenagem e em 11,3045% para Pavimentação, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO**. O saldo contratual para Drenagem é de R\$ 119.353,67 (cento e dezenove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e para Pavimentação é de R\$ 308.355,15 (trezentos e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Considerando o percentual de variação do índice, o valor do reajuste para Drenagem é R\$ 12.693,02 (doze mil seiscentos e noventa e três reais e dois centavos) e para Pavimentação é R\$ 34.858,01 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo). Considerando o valor do reajuste e o saldo contratual, o valor do incremento financeiro é de R\$ 47.551,03 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos), a partir de 12 de agosto de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 01/10/2008.
Processo Administrativo nº 325/2005 - Apostila nº 03 ao Contrato nº 064/2005, celebrado em 31/08/2005 com a empresa **Loc Rental Locação de Equipamentos Ltda. Objeto:** prestação de serviços com equipamentos. Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 064/2005 em mais 6,3671% no período de julho de 2007 a julho de 2008, de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IPCA/IBGE**, passando o valor unitário para R\$ 134,22 (cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) a partir de 31 de agosto de 2008, considerando-se o saldo quantitativo de 10.000 horas e o valor do reajuste de R\$ 8,03 perfazendo um valor total de R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 01/10/2008.
 Guarulhos, 02 de outubro de 2008.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Sup. Compras e Licitações

Campanha de Adoção
 Responsável e Consciente



Princípios básicos para Posse Responsável

- Vacinação contra raiva e outras doenças;
- Visitas periódicas ao veterinário;
- Alimentação adequada à espécie;
- Higiene e abrigo;
- Passeio supervisionado com coleira e guia;
- Dedicação e carinho;
- Registro junto ao controle de zoonoses;
- Castração.

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 2475-8600/2475-8601

Centrais de Atendimento do 	
Bom Clima	– Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra	– Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João	– Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema	– Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão	– Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica	– Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão	– Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial:	
avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)	

Unidades Administrativas da Prefeitura	
Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	24758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2466-6963 e 2466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	2486-5292 e 2484-2813
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2482-1803 e 2482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177 e 2472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008 e 2443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas1090/1100 – Gopouva	2442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	2475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:
Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331